

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 11

RIO DE JANEIRO

DOMINGO, 12 DE JANEIRO DE 1890

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada em nome da Nação, considerando :

que o Governo da Republica do Paraguay, por um acto de excepcional gentileza e alta demonstração da sua sympathia pelo Povo e pelo Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, ordenou a celebração de uma solemnidade official pelo advento da Republica Brasileira, marcando para esse fim o dia 20 de mez proximo passado ;

que essa prova de amizade e de elevado espirito americano constitue um novo penhor de segurança e estabilidade para as cordias relações existentes entre o Governo e o Povo da Republica do Paraguay e o Governo e o Povo da Republica dos Estados Unidos do Brazil ;

que essa affirmação da solidariedade democratica dos paizes deste continente assignala mais um progresso alcançado para a gloria commum dos dous povos e para victor a do principio republicano, base das instituições que são a honra e que constituem a força dos Estados Americanos ;

que tão solenne acto de cortezia internacional, penhorando a gratidão do Governo e do Povo Brasileiro, nos impõe o dever de testar unhar, por uma reciproca demonstração, os sentimentos de fraternal amizade que nos inspiram o Governo e o Povo da Republica do Paraguay :

Decreta :

Art. 1.º No dia 13 do corrente, será arvorada a bandeira paraguaya em todos os estabelecimentos publicos, fortalezas e navios de guerra da Nação.

Art. 2.º Os navios de guerra nacionaes embandeirarão em arco e a bandeira paraguaya será saudada por uma salva de 21 tiros ao romper do sol, ao meio dia e ao pôr do sol.

Art. 3.º Este decreto será communicado ao Consul Geral do Paraguay e aos Ministros do Interior, da Guerra e da Marinha; a estes para que seja cumprido na parte que a cada um pertença.

Art. 4.º Publique-se e archive-se :

Sala das sessões do Governo Provisorio, 11 de Janeiro de 1890, 2º da Republica.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados-Unidos do Brazil.—Q. Bocayua.— Benjamin Constant.— Eduardo Wandenkolk.— Ruy Barbosa.— Manoel Ferraz de Campos Salles.— Aristides da Silveira Lobo.— Demetrio Nunes Ribeiro.

Ministerio do Interior

Por decreto de 11 do corrente mez, foram nomeados, em attenção aos serviços extraordinarios prestados á causa publica e aos interesses da Republica Federal Brasileira: dignitario da ordem do Cruzeiro o contra-almirante Custodio José de Mello, e officiaes da mesma ordem o capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Lorena e o capitão de fragata Manoel Marques Manoabo.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 9 do corrente, foi removido, a pedido, o juiz de direito José Gomes Coimbra da comarca de Goyana, de 2ª entrancia, no estado de Pernambuco, para a de Santo Antonio de Padua, de igual entrancia, no do Rio de Janeiro.

Por decreto de 10 do corrente, foi designada a comarca do Lagarto, de 1ª entrancia, no estado de Sergipe, para nella ter exercicio o juiz de direito Guilherme de Souza Campos; ficando sem effeito a anterior designação para a do Pilar, no de Goyaz.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de hontem foram nomeados: Inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte o 2º escripturario da Alfandega do Pará Ernestino Jullano Toscano Damasceno;

Inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte o 1º escripturario da thesouraria do mesmo estado José Zacharias Vieira de Mello.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente:

Foi transferido para o quadro extranumerario, de conformidade com o decreto n. 8 de 21 de novembro do anno proximo passado, o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Bernardo Vasques;

Concedeu-se reforma, de conformidade com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao tenente aggregado á arma de cavallaria Francisco Manoel Velasco, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saude a que foi submettido;

Foi reformado, de conformidade com o referido artigo da mencionada lei, o alferes Americo Augusto de Faria Costa, visto achar-se aggregado á arma de infantaria ha mais de um anno e tambem ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do exercito em nova inspecção de saude a que foi submettido;

Foi mandado reverter á primeira classe do exercito o 2º tenente aggregado á arma de artilharia Felinto Alcino Braga Cavalcanti, visto ter sido julgado prompto para o serviço do mesmo exercito em nova inspecção de saude a que foi submettido.

Por decretos de 11 do corrente:

Foi mandada ficar sem effeito a transferencia para o corpo de engenheiros do capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Mariano de Azevedo Marques, determinada por decreto de 7 do corrente, visto haver-se verificado ter o mesmo official desistido em tempo da mencionada transferencia;

Foi promovido ao posto de major no corpo de estado-maior de 1ª classe o capitão Antonio Mariano de Azevedo Marques, por antiguidade, contando esta de 7 do corrente;

Foram reformados, de conformidade com a 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, os alferes Manoel Baylão e Luiz Augusto Fogaça, visto acharem-se aggregados á arma de cavallaria ha mais de um anno e terem sido julgados incapazes do serviço do exercito em nova inspecção de saude a que foram submettidos.

— Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que acompanhou o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao 2º cadete 2º sargento do 20º batalhão de infantaria Lourenço dos Guimarães, visto contar mais de 30 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de nelle continuar em inspecção de saude a que foi submettido.

Concederam-se as honras do posto de capitão do exercito ao capitão da guarda nacional do estado de Pernambuco Antonio Pedro Dionysio, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Foi nomeado 2º cirurgião do Corpo de Saude do Exercito o doutor em medicina Francisco Luiz Vianna.

RECTIFICAÇÃO

O tenente do Corpo Militar de Policia a quem, por decreto de 30 de dezembro ultimo, foram concedidas as honras deste posto no exercito chama-se Dympro Joaquim da Silva Guimarães e não Dionysio Joaquim da Silva Guimarães, como foi publicado.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata engenheiro João Nepomuceno Baptista para o cargo de director geral da Repartição dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Por portaria de 3 do corrente mez foi nomeado o cidadão José Nunes Ribeiro Berford para o logar de encarregado do recebimento das multas impostas por infracção das disposições do decreto n. 63 de 18 de dezembro, com o vencimento de 300\$ mensaes.

PRIMEIRA DIRECTORIA

Additamento ao expediente do dia 9 de janeiro de 1890

Declarou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Buenos Aires, em resposta ao officio de 21 do mez proximo findo, com o qual transmittiu copia da carta que lhe dirigiu o Sr. François Courtois, alli residente, acerca da origem e natureza do cholera-morbus e da febre amarella, e sobre os meios de prevenir e combater taes enfermidades, que na presente data se remette á Inspectoria Geral de Hygiene, para ser tomada na consideração que merecer, a alludida carta, a qual vae tambem ser publicada na secção competente do *Diario Official* da Republica conforme solicitou o respectivo signatario. — Fez-se a remessa á Inspectoria de Hygiene.

Dia 10

Aceusou-se o recebimento do aviso de 7 do corrente, com que o Ministerio das Relações Exteriores transmittiu os exemplares de ns. 38 a 44 da *Osterreichische Sanitätszeits.* — Foram enviados á Inspectoria Geral de Hygiene para a sua bibliotheca.

— Remetteram-se:

Ao conselho da Intendencia Municipal, para seu conhecimento, copia do officio de 7 do corrente mez, no qual o superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz lembra a conveniencia de removerem-se as fabricas de preparar fumo para a referida fazenda, onde os proprietarios dellas poderão obter com facilidade terrenos apropriados aos seus estabelecimentos.

Ao inspector geral de hygiene, afim de qua a Inspectoria Geral emitta o seu parecer, os planos constantes da relação que se lhe envia, concernentes aos edificios que o cidadão Americo de Castro, concessionario dos favores a que se refere o decreto n. 10386 de 5 de outubro de 1889, pretende construir para habitação de operarios e classes pobres.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, para que se pague:

As folhas, na importancia de 796\$354, dos vencimentos, relativos ao mez findo, do pessoal empregado nas tres enfermarias fluctuantes, destinadas á conducção de doentes de variola e de febre amarella;

As seguintes contas, na importancia:

De 1:337\$680, de fornecimentos feitos, nos mezes de outubro e novembro do anno pasado, para o hospital de Santa Barbara;

De 10\$300, de passagens concedidas, em novembro ultimo, por conta do mesmo ministerio, na Estrada de Ferro do Norte.

TERCEIRA DIRECTORIA

Dia 11

Deu-se conhecimento ao Ministerio do Exterior do officio, sob n. 20, de 18 de dezembro findo, dirigido ao do Interior pelo ministro do Brazil em Londres, transmittindo os retalhos dos jornaes inglezes relativos a assumpto de interesse para os negocios do Brazil.

— Remettem-se ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 2 do corrente mez, afim de ordenar o respectivo pagamento, a relação das pessoas que por intermedio das legações em Pariz e em Lisboa recebiam pensões e mesadas concedidas pelo Sr. D. Pedro de Alcantara.

— Solicitou-se do mesmo ministerio expedição de ordem afim de que, no Thesouro Nacional, se pague a cada um dos actuaes ministros do Governo Provisorio, a ajuda do custo de 200\$ arbitrada para seu estabelecimento por decreto n. 133 de 10 do corrente mez.

— Requisitou-se do Conselho da Intendencia Municipal que informe sobre a conveniencia de transferir-se a Escola Mixta da fazenda de Santa Cruz para o dominio da mesma Intendencia, conforme representou o superintendente daquela fazenda.

Ministerio da Justiça

Dia 11 de janeiro de 1890

Marcaram-se os seguintes prazos:

De seis mezes, ao juiz de direito Candido Cesar da Silva Leão, removido da comarca do Brejo Grande, na Bahia, para a de Breves.

De cinco mezes:

Ao juiz de direito Franklin Washington da Silva e Almeida, removido da comarca do Livramento, no Rio Grande do Sul, para a de Sapucaia, no Rio de Janeiro;

Ao bacharel João Climaco Lobato, nomeado juiz de direito da comarca de Guamá, no Pará;

Ao bacharel José Botelho Benjamin, nomeado juiz de direito da comarca do Brejo Grande, na Bahia.

De tres mezes:

Ao juiz de direito Augusto José da Costa, nomeado juiz de direito da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, em S. Paulo, ficando sem effeito a nomeação para a de Paranapanema;

Ao bacharel Simão Eugenio de Oliveira Lima, nomeado juiz de direito da comarca do Rio Novo, em S. Paulo;

De duas mezes, ao juiz de direito Manoel José de Medeiros Corrêa, nomeado juiz de direito da comarca de Maricá, no Rio de Janeiro.

Ministerio dos Negocios da Justiça— 2ª secção — Circular— Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1890.

Declaro-vos que aos governadores dos estados compete a criação de fóro civil nos municipios que tiverem para isto adquirido os requisitos necessarios com a apuração de 50 jurados, na forma dos arts. 31 da lei de 3 de dezembro de 1841 e 32 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, e decretos ns. 276 de 24 de março de 1843, n. 649 de 21 do novembro de 1849, e n. 7844 de 12 de outubro de 1880; pertencendo, porém, ao Governo Federal a criação do logar de juiz letrado enquanto a despeza correr pelos cofres geraes.

Aproveitando a occasião recomendo-vos, outrossim, que não se creem, por ora, novas comarcas, porque as circumstancias financeiras do paiz aconselham a maior parcimonia na decretação da despeza, que deve limitar-se aos serviços essencialmente indaliaveis.

Saude e fraternidade. — M. Ferraz de Campos Salles. — Sr. Governador do Estado de...

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 4 de janeiro de 1890

Hyppolito Colley e José Giovanni. — Já foi providenciado pelo governador do estado.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de hontem, foram nomeados:

Conferente da Alfandega do Pará o inspector da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte Germano Antonio Machado;

Primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul, o inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte Luiz Vossio Brigido.

Para a Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte:

Primeiro escripturario o 2º da mesma thesouraria Joaquim Monteiro Filho;

Segundos ditos os praticantes da mesma thesouraria Antonio Fernandes Barros e João Carlos Soares da Camara;

Praticantes os cidadãos Manoel Ignacio Barbosa e José Alexandre Seabra de Mello.

Para a Alfandega do Rio Grande do Norte;

Segundo oscripturario o official de descarga Joaquim Francisco de Loyola Barata Netto;

Official de descarga o cidadão João André de Baker.

Foi aposentado o official de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Egídio Barbosa com o vencimento que lhe competir por lei.

Alfandega do Rio de Janeiro.—N. 28—em 10 de janeiro de 1890.

Tenho a honra de transmittir-vos o quadro da renda liquida desta alfandega no exercicio de 1889, comparada com a de igual periodo de 1888.

Sr. Dr. Ray Barbosa, Ministro e Secretario do Estavio dos Negocios da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional—O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

Renda liquida da Alfandega do Rio de Janeiro no exercicio de 1889, comparada com a de 1888

DESCRILHAÇÕES	EXERCICIOS	
	1889	1888
Importação		
Direitos de consumo...	46.510:R 4892	40.719:196821
Imposto de 10%...	690:18 489	71 88567
Dito de 15%...	250:614 3191	
Dito de 20%...		
Dito de 30% sobre o fumo...	47:211 630	37:48 8032
Expediente de 10%...	5:81 728 795	440:59 8827
Dos das capitais...	138:603 45	146: 025734
Arrecadação...	629:7618 132	579:7025880
Despacho marítimo		
Imposto de phares...	131:630800	11 0103000
Dito de docas...	130:484888	812 34700
Exportação		
De 9%...	134:067214	71 1832425
De 7%...	6.790:7285 795	6.35 18234194
De 5%...	3:8449 35	67178531
De 2 1/2%...	6113 9430	13 2652246
De 1 1/2%...	7:002 449	7:42 42236
De 1%...	118:8880	852 7683
Interior		
Sello do papel...	31:991 498	31:850291
Extraordinario		
Indemnização...	27:639 899	27:1502 00
Recita eventual...	70:4066000	36:355885
Imposto adicional de 5%...	2.434:0067810	2.057:566888
Depositos	58.614:083705	59.711:5318243
	380:473867	321:308046
Imposto de 10%	65.301:568391	51. 311:864279
	23:238243	
	5.011:338871	61.011:894270

Alfandega, 9 de janeiro de 1890—O inspector, Ubaldino do Amaral Fontoura.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 10 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o almirante reformado Barão de Ivinheima, do cargo de intendente da marinha, agradecendo-se os bons serviços prestados no desempenho daquelle logar.

Concedeu-se ao forriel do Corpo de Marinheiros Nacionaes, invalido, Lino da Costa Braga licença para residir fóra do asylo nesta capital, percebendo o soldo e importancia das rações a que tiver direito.

Expediente do dia 10 de janeiro de 1890

A' Contadoria :

Mandando fazer o adiantamento de soldos aos officiaes da armada ultimamente promovidos, que o requererem, para fazer uniformes;

Autorizando a pagar ao forriel invalido do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel José do Sacramento a importancia do soldo e rações a que tiver direito durante o periodo decorrido de 10 de abril do anno passado, quando obteve licença para residir fóra do asylo, até 4 de outubro do mesmo anno, data em que foi de novo recolhido ao asylo.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha, autorizando-o a contractar Annibal Cardoso Teixeira de Castro para servir no mesmo arsenal, como machinista de 3ª classe, si houver necessidade de seus serviços.

—Ao director do Hospital de Marinha, determinando que faça recolher à enfermaria de Nova Friburgo o machinista de 4ª classe José Gomes do Paiva, que está soffrendo de beriberi.

Ministerio dos Negocios da Marinha —N. 46 — 2ª secção — Rio de Janeiro 7 de Janeiro de 1890.

De accôrdo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 6048 de 31 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes, de qualquer classe ou gradação, servindo de guardião extranumerario, tem direito, além da respectiva gratificação, ao soldo de embarque e gratificações marcadas na tabella annexa ao regulamento daquelle corpo.

Saude e fraternidade. — Eduardo Wandenholth. — Sr. Ajudante General da Armada.

—A' Contadoria, mandando abonar ao capitão de fragata Euzébio de Paiva Legey a gratificação de official da Escola Naval, correspondente ao periodo decorrido de 1 de julho a 2 de agosto de 1889.

—Ao governador do estado de Santa Catharina, recommendando que, visto ser exagerado o preço pedido pelo proprietario do terreno onde tem de ser levantado o pharal do cabo de Santa Martha, entre em accordo com o mesmo proprietario no intuito de obter-se redução, que poderá ser da metade da quantia exigida, attendendo-se não só ao pouco valor de taes terras como à ausencia absoluta de bemfeitorias, reconhecido antes de tudo o direito de propriedade sobre as mesmas terras, que ainda não está provado. — Communicou-se à Repartição dos Pharoes.

—Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, declarando que foi aceita a proposta de Sô & Comp. para concertos na machina da conhoneira *Camocim* e por telegramma autorizado o contracto, devendo a execução das obras da mesma conhoneira, da *Marajó*, da *Henrique Dias* e do rebocador *S. Leopoldo*, ser fiscalizada e superintendida pelo capitão-tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho encarregado dessa commissão.

—Concedeu-se, nesta data, licença de tres mezes ao aspirante Ernesto Frederico da Cunha para tratar de sua saude. — Communicou-se à Escola Naval e à Contadoria.

— Na mesma data concedeu-se licença de 30 dias ao operario do Arsenal do Rio de Janeiro José Joaquim da Silva para tratar de sua saude. — Communicou-se à Inspeção do Arsenal e à Contadoria.

— Por portaria desta data foi nomeado Alfredo Augusto de Souza e Silva para o logar de escrevente do patrão-mór. — Fizeram-se as competentes communicações.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento de 10.092\$395, pelo fornecimento de diversos artigos ao almoxarifado da capital, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado. — (Aviso n. 56).

— Ao mesma communicando a exoneração pedida pelo almirante reformado, Barão de Ivinheima, do cargo de intendente da marinha. — Communicou-se ao Quartel General e à Contadoria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe, remetendo a caderneta de peculio da ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Eduardo José Oliveira e recommendando transferir o producto da liquidação da mesma à Contadoria da Marinha, por intermedio do Ministerio da Fazenda.

— Ao governador do estado de Pernambuco, declarando que pôde autorizar a thesouraria de fazenda desse estado a attender a maior despeza com o cruzador *Liberdade*, solicitando depois os augmentos que forem precisos, afim de legalisarem-se os gastos feitos por conta de diversas verbas.

— Ao mesmo declarando poder effectuar o pagamento relativo a 23 kilos e 800 grammas de carne verde, fornecidos ao patacho *Guararapes* por Antonio Soares Raposo, mediante as cópias das contra-provas ora remetidas em substituição às requisições extrahidas. — Communicou-se à Contadoria.

— A' Intendencia, autorizando a fornecer à capitania do porto do estado das Alagoas os moveis requisitados, exceptuando, porém, os candieiros, pannos e encerrados, sobre os quaes exigem-se esclarecimentos da mesma capitania. — Communicou-se ao Quartel General.

— A' Intendencia, declarando permittir que os fornecedores Teixeira & Borges substituam o fornecimento de toncinho por banha americana ao preço de 1\$300 o kilo, emquanto não houver no mercado aquelle genero, visto assim terem pedido. — Communicou-se à Contadoria.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda do estado do Paraná, remetendo a caderneta de peculio da ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Inalacio Amancio de Paula, e recommendando que, liquidada a mesma, seja o producto remetido à Contadoria da Marinha por intermedio do Ministerio da Fazenda. — Communicou-se ao Quartel General.

— A' Contadoria, autorizando o pagamento de 523\$280, proveniente de diversas publicações feitas pela *Gazeta da Tarde*.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Companhia Industrial de Cal e Marmoras de Carandahy. — Declare o preço por que pôde fornecer, para resolver-se sobre a proposta. Pedro de Alcantara Lopez. — Não é possível ser attendido, por ora.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos ao tenente-coronel Dr. Bibiano Sérgio Macedo da Fontoura Costallat, secretario da Escola Superior de Guerra, tres mezes de licença, com os respectivos soldo e ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por outra de 9 do mesmo mez, concedeu-se ao capitão do 2º regimento de artilharia Francisco Baptista da Silva Pereira exoneração do logar, que interinamente exerce, de ajudante da Escola de Aprendizagem Artilheiros.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com vencimentos, ao guarda effectivo do 3º districto da Inspeção Geral das Obras Publicas Francisco Joaquim Maria, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Por outra de 11 do corrente, foi nomeado o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro para o logar de medico da hospedaria de imigrantes da Jaqueira e do nucleo colonial do Suassuna, no estado de Pernambuco, com a gratificação mensal de 250\$000.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de janeiro de 1890

Favor Cumplido, proprietario do engenho central de assucar e alcool, na colonia Conselheiro Alvares de Araujo, no valle do rio Cachoeira; do engenho central de assucar, em Antonina, em construção e de fabricas de fucula, amido e tapioca, de desfiliação de ramie, serrarias e olarias, em construção, nos indicados municipios, pedindo licença para ligar suas propriedades entre si com o respectivo escriptorio central, por meio de fios telephonicos. — Deferido, nos termos do regulamento que baixou com o decreto n. 8935 de 21 de abril de 1883.

Dia 10

Cimon Bjerke pedindo certidão do registro de seu titulo scientifico. — Sim.

Por portarias do director geral dos Correios, de 10 do corrente, foram nomeados agentes do Correio das estações do Rocha, Esmerino de Oliveira Castro; da do Meyer, Henrique Henriques Soares, ambos na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Repartição Fiscal do governo junto à companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 7 de janeiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.107 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios 12, sendo sete, por obstrucções devidas a terra no ralo (1), a terra no ramal de 9" (1), a terra (1) e a gordura (1) no ramal de 4", a terra (2) e a gordura (1) no ramal de 6", tres por exhalacões devidas a juntas abertas no ramal de 6", e duas cujos serviços ficaram adiados a pedido dos moradores. — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluíram-se os dous serviços do dia 4 que ficaram adiados a pedido dos moradores.

Limparam-se os ralos das ruas Sete de Setembro, Uruguaiana, S. José, Hospicio, Theophilo Ottoni, Inhaúma, Municipal, Benedictinos, Prainha, S. Joaquim, Conceição e largo da Carioca.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios cinco, por obstrucções devidas a terra em canos de 4", 6" e de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os ramaes de 12" da rua da America e General Pedra.

3º districto — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo duas por obstruções devidas a lixo (1), e a terra no ramal de 4" (1), e duas por vasamentos devidos a juntas abertas no ramal de 6".

Reclamação em rua duas, por juntas abertas no ramal de 9". — Foram attendidas no mesmo dia.

4º districto — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios uma, por obstrução devida a terra no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Limpou-se o ramal de 12" da rua Haddock Lobo.

5º districto — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios tres, por obstruções devidas a terra no ramal de 4".

Reclamações em ruas duas, por juntas abertas no ramal de 9". — Foram todas attendidas no mesmo dia.

Repartição fiscal do governo junto à companhia *City Improvements*, 10 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luiz F. Monteiro de Barros*, ajudante.

NOTICIARIO

Adhesão—Junta provisoria do partido republicano da Barra do Corda, estado do Maranhão, 6 de dezembro de 1889, 1º da Republica Federal Brasileira.

Illustre chefe — Deante de vós, curva-se hoje a patria agradecida. A vossa alma, ha tantos annos temperada no ostracismo das grandes idéas, o vosso coração sempre puro no meio da politica da corrupção, arma terrivel do ultimo imperio, a vossa consciencia sempre calumniada, perseguida e ultrajada por uma oligarchia porniciosa, a vossa penna molhada sempre em todos os soffrimentos do povo e suas verdadeiras aspirações hodiernas, semelhante a um estylete em braza que cauterisava todos os dias esse polypo dynastico que um erro historico ainda conservava no nosso organismo social; emfim, todas as vossas generosas idéas de progresso e de civilização, se amalgamaram, ha pouco, no verdadeiro patriotismo brasileiro, despedaçando sobre o paiz inteiro a brilhante nebulosa de 15 de novembro.

E' em nome, portanto, do vosso glorioso passado de amarguras e de lutas sem fim, e neste momento, em que vosso espirito derrama por toda a nação livre os raios fecundos de novos horisontes de civilização e de paz, que a junta provisoria do partido republicano da Barra do Corda, interprete dos sentimentos do povo que a constituiu sua delegação, mais uma vez vos affirma a sua franca adhesão á defesa da patria e vos sauda pelo despontar brilhante de nossas liberdades civicas.

Ao cidadão Quintino Bocayuva, illustre chefe do partido republicano dos Estados Unidos do Brazil. — *Antonio da Rocha Lima*, presidente. — *João Dunshie Abranches Moura*, secretario. — *Francisco de Mello Albuquerque*. — *Manoel Ferreira de Mello Falcão*. — *Frederico Pereira de Sá Figueira*. — *Sebastião Noqueira*. — *Manoel Tavares*. — *Manoel Joaquim de Mello Albuquerque*. — *José Francisco dos Santos Vasconcellos*.

Intendencia Municipal—O expediente de 11 do corrente constou de:

Officios recebidos — Do Dr. engenheiro do 1º districto de 4 do corrente informando sobre o officio da inspectoría de hygiene sobre o estado da ladeira do Castello, praça do Castello e travessa de S. Sebastião. — Officie-se a empresa Gary na forma do parecer, e declare-se a inspectoría geral de hygiene.

Do provedor da Santa Casa da Misericórdia do 27 do mez passado, em resposta ao officio da Intendencia de 26 do mesmo mez relativamente a trabalhos de encanamento de agua para o hospicio. — Officie-se nos termos supra.

Lo fiscal da freguezia do Engenho Velho datado de hoje, sobre um artigo no *Jornal do Commercio* contra a apprehensão de uma carroça, e informando sobre o caso. — A' secretaria.

Officios expedidos—Ao Ministro da Fazenda, remetendo diversos requerimentos sobre aforamentos de marinhas.

Ao presidente da camara municipal do Natal, agradecendo a offerta de 150\$900.

Ao Lyceu de Artes e Officios remetendo um val: postal no valor de 150\$900.

Acs presidentes das companhias Carris Urbanos pedindo reparação de calçamentos entre trilhos.

Ao Lyceu de Artes e Officios acensando o recebimento de um convite para a festa da distribuição de premios.

Ao subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, consultando sobre a mudança do Dr. João Pedro de Miranda.

Aos fiscaes municipaes para intimarem com urgencia aos proprietarios de pedreira a tirarem a respectiva licença, e sobre o local onde deve ser tirada a areia para o calçamento da cidade e a manterem a postura e resoluções posteriores.

Ao director do Matadouro, remetendo cópia do contracto do sal.

A' Contadoria para fazer a folha dos advogados auxiliares a contar de 10 do mez proximo passado.

Requerimentos—De Antonio Borges de Almeida Junior, açougue à rua de S. Luiz Gonzaga n. 54. — Concedida a licença para abrir açougue observadas as posturas.

De José de Oliveira Lopes pedindo restituição de 8\$266, Antonio Teixeira Rodrigues idem de 11\$. — Restitua-se.

De Guedes & Castro casa de licores à rua de S. José n. 26 e Alexandre Amentolo mascate e Silva Caminha e Coelho para obras à rua Costa Ferreira n. 114. — Deferidos.

De Joaquim Bernardo de Almeida pedindo para ter aberta sua confeitaria depois das 10 horas da noite. — Não tem lugar.

De Thoreza Costellari para circo de cavalinhos mecanicos. — Não pôde ser concedida em logradouro publico nem nas praças e largos do municipio.

De Joaquim Rodrigues Gomes, officina de ferreiro e serralheiro à rua de Sant'Anna n. 22. — Estando dentro do perimetro prohibido não pôde ser concedida a licença.

De Joaquim Rosa Pereira de Assumpção pedindo o pagamento da quantia de 360\$. — Não pôde ser deferido o pedido.

Dr. Antonio José Leal Vianna, pedindo pagamento de vencimentos; João Baptista do Souza, custas judicias (20\$); Pedro Manoel de Medeiros, restituição de 150\$ e Jeronymo Moreira da Rocha Brito, custas judicias (121\$926); liquidante da empresa arrendataria da praça do mercado da Candelaria (247\$670). — Pague-se.

De Joaquim Bonécio Alvos Pereira (2) custas judicias (880\$380 e 371\$040); Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, honorarios (250\$); Celso Gelasio da Silva Caldas, custas judicias (2:126\$150); Numa de Azevedo Vieira, idem (826\$859). — Pague-se em termos.

De Luiz de Andrade, pedindo pagamento de custas judicias (1:040\$450). — Igual despacho.

De José Joaquim Gomes de Souza, pedindo o pagamento da quantia de 780\$; José Ferreira Lage, tem direito a 40 % da venda dos livros. — Trate-se de saber si foi realizada a venda e em quanto montou esse producto.

Da companhia fabrica de Fiagão e Tecidos do Corcovado, licença para uma linha de tramways na rua do Jardim Botânico. — Na forma do parecer supra.

Do commendador Antonio Teixeira Rodrigues, pedreira à rua Itapemirim. — Conceda-se nos termos da informação.

De Moreira Barboza & Siqueira pedindo para remover a fabrica de fumo da rua do Visconde do Rio Branco n. 16 para a estrada de Santa Cruz. — Como requer.

Dos proprietarios de fabricas de fumo, pedindo que sejam estas transferidas para a lagôa de Rodrigo de Freitas, ilha das Moças, etc. — Somente nas freguezias suburbanas.

De Fernando Reyner, licença para uma carroça. — Como requer.

De Israel Baptista dos Reis, pagamento de vencimentos. — Como requer.

De Gomo Nicola, engraxador, na rua Primeiro de Março; Rosa Emilia Alvares Pereira, para comprar os predios ns. 129 a 124 da rua João Caetano; Antonio Corericio, officina de concertar calçados à rua Bernardo de Vasconcellos n. 34; Napole Pascal, engraxador, à rua Primeiro de Março; Alfredo Dutra de Macedo, negocio de charutos à rua do Cattete n. 227; José Pereira para vender pelas ruas carvão; Affonso Torres & Comp., armarinho à rua do Cattete n. 177 B; Jacques Cardoso Saraiva, negocio de charutos na mesma rua n. 245; Manoel Antonio Romero, mascate; Manoel José da Silva, officina de carpinteiro à rua do Castello n. 34; Manoel Francisco de Brito, casa de quitanda à rua Martins Lago n. 12, Rafael Albino, casa de concertar calçado, à rua da Lapa n. 19; Silveira & Soares, negocio para fumantês à rua do Conde do Bomfim n. 39; Benazo & Vieira, licença para sua carrocinha; Antonio Fernandes de Azevedo, casa de quitanda à rua do Visconde do Rio Branco n. 41, Mauro Lino, peixe pelas ruas; Domingos Guide, idem; Salvador Capello, mascate; Carlos Bailly & Comp., fabrica de gelo à rua do Conselheiro Pereira Franco; Joaquim Gonçalves Rodrigues, mascate; Salvador Senmo, idem; Romano Janeiro, para vender quitanda pelas ruas; Boaventura José Vieira, officina de correio à rua de S. Christovão n. 175; Laudelina Honorata Corção, para vender pelas ruas trabalhos de lã; José Labanco, mascate de calçado; Claudio Ferreira da Costa, para vender frutas e verduras pelas ruas; Jorge Antonio Nunes, mascate; Narcisca May, idem; Jorge Mona, idem; Felippe Tadol, idem; Silva Gene, idem; Pinto & Mario, escriptorio de commercio de calçado à rua do General Camara n. 53; Armindo Fries, mascate; Simão Motu, idem; Urbano Monteiro de Morais, deposito de tinturaria à rua Sete de Setembro n. 86; Senhorita Rodrigues Miranda Machado, para vender mingau à rua do General Pedra; Antonio Carvalho dos Reis, para vender tamanhos pelas ruas; J. J. do Faria, casa de moveis usados à rua Costa Pereira n. 145, Joaquim do Mattos, refrescos gelados pelas ruas; Antonio Lima, peixe pelas ruas; Bernarda Rosa Emiliana, para vender quitanda pelas ruas; Vicente Gentil, mascate. — Deferidos.

Da Viuva Ortigão, licença para olaria, à rua Souza Barros n. 2. — Na forma do parecer do fiscal.

De João Pacheco de Aguiar, e tabulo, à rua Machado Coelho n. 71. — Não pôde ser concedida.

De Simplicio José da Silva, para vender, na praça das Marinhas, aves, ovos e verduras. — Em vista do parecer, que precede, não pôde ser concedida a licença pedida.

De D. Deolinda de Figueiredo Daltro, pedindo pagamento de vencimentos. — Não pôde ser deferido o pedido.

De Christiano Augusto Teixeira & Filhos, para vender carne em duas carrocinhas. — Não; sómente pelos suburbios e morros é concedida.

De Eduardo Telles & Comp. para comprar terrenos à rua Carlos Junior. — Dê-se.

De Alfredo Augusto Ribeiro, para edificar um predio à rua João Rodrigues. — Dê-se a licença.

De Antonio Souto, para quitanda pelas ruas. — Como requer.

De Pereira Relotio, idem. — Sim.

De Affonso Starino, para officina de sapateiro à rua do Visconde de Sapucahy n. 119. — Idem.

De Manoel da Silva Campos, para vender refrescos pelas ruas. — Sim, não estacionando.

De Affonso Tavares & Comp., para negocio de calçado a rua do Cattete n. 181. — Como requer.

Contas — de João Cordeau, 30\$; Couto Irmão & Comp., 130\$. — Pague-se.

De João Rodrigues da Silva Loureiro, 16:400\$970. — Na forma do parecer da Intendencia da Fazenda.

De Monteiro & Freitas, 7:245\$. — Pague-se opportunamente.

— Foram adoptadas as seguintes deliberações :

Preferir, depois dos devidos exames, a proposta n. 1, de C. Fretz & Comp., para o fornecimento e collocação de placas para numeração de predios e denominação de ruas, praças, travessas, etc., desta cidade, tendo sido recebidas e abertas as quatro propostas seguintes :

- N. 1.—D. Fretz & Comp. (acceita);
- N. 2.—Manoel Fernandes Guimarães;
- N. 3.—Manoel Boaventura da Silva;
- N. 4.—Alfredo Braga.

Os Srs. C. Fretz & Comp. sujeitam-se ás condições do edital, fornecendo e collocando placas de ferro esmaltado, de numeração por preço de 1\$500 e gratuitamente as placas de denominação de ruas, praças, beccos, travessas, etc.

O contracto durará cinco annos, obrigado o contractante a adoptar qualquer melhora-mento a arbitrio do conselho, sob as mesmas condições.

O serviço de collocação terá começo no prazo de quatro mezes no máximo.

Requisitar do Ministro dos Negocios da Agricultura, emquanto não passe a cargo da Intendencia Municipal, a superintendencia e fiscalização das companhias de ferro carris urbanos e suburbanos desta capital providencias urgentes no sentido de ordenar ao engenheiro fiscal do governo junto a estas empresas a remessa de passes, por mais uma vez reclamada para o serviço da mesma intendencia e no interesse da administração municipal.

Em seguida os Srs. intendentes occuparam-se com os papeis sujeitos ao seu exame e com a discussão do novo codigo de posturas.

Junta Commercial—Sessão a 9 do corrente, presidente o Sr. Souza Ribeiro e secretario o Sr. Dr. Cesar de Oliveira.

Presentes os Srs. deputados Lemos, Maia, Andrade, Goulart, Faria e Campos foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente—Officio de 28 do mez findo da junta dos corretores remettendo cópias das actas da eleição dos membros da junta que tem de servir no corrente anno.—A archivar.

Requerimentos—De Manoel Gonçalves de Souza Moreira, para ser admittido á matricula do commerciante.—Deferido.

De José Antonio de Mattos Lobo, commerciante matriculado de nacionalidade portugueza, para averbar-se na respectiva matricula a sua naturalização, de conformidade com o decreto de 15 de dezembro ultimo.—Deferido.

De Eduardo Nogueira da Costa e Domingos Costa & Comp., para o deposito das certidões dos registros de suas marcas, com os exemplares do *Diario Official*, em que as publicaram.—Deferidos.

Da Companhia Manufactureira Cruzeiro do Sul, para ser archivada a acta da assemblea geral extraordinaria, que reformou os seus estatutos.—Deferido.

De Antonio Viveiros de Souza Junior para lhe serem transferidos os livros em branco da extincta firma Viveiros Junior & Carneiro.—Deferido.

De Botelho, Irmão & Andrade para ser transferido o seu *copiador* em branco á nova firma Botelho, Irmãos & Maciel.—Deferido.

Foram presentes os protocolos do ex-corretor de fundos publicos desta praça José Fernandes de Oliveira e do ex-corretor geral da de Santos Benedicto da Silva Carmo; e depois de examinados mandou-se guardal-os no archivo, lavrando-se autos de exame na forma do art. 13 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Resolveu se propôr ao Ministerio da Justiça o cidadão Paulo Cornelio dos Santos para o logar vago de praticante da secretaria.

Recommendeu-se ao presidente da junta dos corretores o fiel cumprimento, por si e pelos outros corretores, do art. 48 do codigo commercial, que os obriga a mencionar nos assentos das transacções os nomes do comprador e vendedor, conforme a doutrina do aviso de 19 de novembro de 1888, sob as penas comminadas no art. 51 do dito codigo.

O presidente deu conhecimento de ter, por despacho de 4 do corrente, concedido ao corretor de fundos publicos Alfredo de Barros, seis mezes de licença para tratar de sua saúde, e approvado o cidadão Antonio Maria do Amaral para substituil-o na qualidade de preposto.

Foram presentes e remettidos ao archivo 11 boletins da junta dos corretores, contendo as cotações officaes de 14 do outubro a 28 de dezembro do anno passado.

Tiveram igual destino os balanços dos trapiches *Carvalhoes* e *Internacional* (no 2º semestre do mesmo anno).

Foram deferidos os requerimentos para o registro de contractos, prorogações e distractos de sociedades commerciaes.

Escolas publicas—O resultado dos exames finais da 3ª escola publica de meninas da freguesia do Santissimo Sacramento, sob o magisterio da professora D. Anna Dias Vieira, foi o seguinte :

Augusta Olympia, Carmen Marroig e Maria Antonia Nogueira, approvadas com distincção, 33 pontos; Corina R'caldoni, approvada plenamente, 33 pontos.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se amanhã, 13, as folhas do Instituto dos Cegos e pensões das praças de pret, sendo nos dias 13 e 14 no quartel do campo e 15 as que se acham asyladas na ilha do Bom Jesus.

Publicações periodicas—Recebemos a *Revista de Engenharia* n. 224, de 28 de dezembro ultimo, trazendo o seguinte summario :

Electricidade — Definições adoptadas pelo Congresso internacional dos electricistas.

Bibliographia—*Actos Officiaes*—*Noticiario*. — O *Boletim da Alfundeja*, de 10 do corrente.

Malas — O correio geral expede hoje as seguintes:

Pelo *Corrientes*, para Santos, impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10 1/2, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem.

— Amanhã: Pelo *Porto Alegre*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, impressos até ás 8 horas da manhã.

Pelo *Progresso*, para Nova-York, impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Abastecimento de agua— Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 9 de janeiro de 1890: Litros
 Maracanã e seus affluentes.... 21.097.000
 Macacos e Cabeça..... 20.363.000
 Carioca e morro do Inglez..... 7.922.000
 Andarahy e Tres Rios..... 9.440.000

O reservatorio de S. Christovão recebeu do de D. Pedro II 3.829.200 litros.

No dia 10 de janeiro de 1890: Litros
 Maracanã e seus affluentes.... 19.120.000
 Macacos e Cabeça..... 20.360.000
 Carioca e Morro do Inglez..... 7.276.000
 Andarahy e Tres Rios..... 6.156.000

O reservatorio de S. Christovão recebeu do de D. Pedro II 3.805.900 litros.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Pedro II, de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 10 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Tot.
Existiam.....	1.185	618	1.803
Entraram.....	34	27	61
Sahiram.....	11	23	34
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.204	621	1.825

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 440 consultantes, para os quaes se aviaram 542 receitas. Fizeram-se 22 extracções de dentes.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 2 e 3 do corrente:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A CO	TERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPE	HUMIDADE RELATIVA
1	2	10 hs. da noite..	751,71	22,0	17,88	91,0
2	3	4 » » manhã.	752,97	21,8	18,00	93,0
3	»	10 » » »	754,19	21,6	19,51	85,0
4	»	4 » » tarde..	753,14	23,0	20,37	82,0

Maximum do dia 28,8. Minimum da noite 21,1.

Evaporação em 24 horas, sombra, 1,6.

Ozone 1.

Chuva, dia 2, ás 7 horas da noite, 4^m,6; no dia 3, ás 7 horas da manhã, 10^m,8.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,7.

Estado do céu

- 1) Encoberto por cumulo-nimbus, nimbus, vento SE 3^m,1.
- 2) Encoberto por cumulo-nimbus, nimbus, vento NE 3^m,3.
- 3) Encoberto por cirro-cumulus, cumulo-nimbus, vento NNW 1^m,9.
- 4) Encoberto por cirro cumulus, cumulo-nimbus, vento calmo.

DIAS 3 E 4 DE JANEIRO DE 1890

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A CO	TERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA
1	3	10 hs. da noite..	751,12	25,4	20,50	85,0
2	4	4 » » manhã.	753,40	21,4	20,41	93,0
3	»	10 » » »	754,91	29,6	20,10	65,8
4	»	4 » » tarde..	852,56	27,4	21,82	81,8

Maximum do dia 21,0. Minimum da noite 22,6.

Evaporação em 24 horas: sombra, 2,6.

Ozone 0.

Chuva, no dia 3, ás 7 horas da noite 0,5.

Velocidade média do vento em 24 hs., 2^m,5.

Estado do céu

- 1) 6,5 Encoberto por cirrus e cirro-cumulus, vento calmo.
- 2) Encoberto por cirro-cumulus, vento NW 3^m,6.
- 3) 0,5 Encoberto por cirrus e cumulus, vento NW 1^m,6.
- 4) 0,4 Encoberto por cirro-cumulus, cumulo-nimbus, vento SE 6, 8, 8.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio.

Dias 10 e 11 de janeiro de 1890

DATAS		BAROMETRO A 0	TEMPERATURA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
Dias	Horas				
10	11 Noite ...	755.91	26.0	21.95	84.0
11	5 Manhã...	753.81	23.4	17.14	81.0
"	11 " ...	753.27	23.6	17.31	59.0
"	5 Tardo...	754.42	28.5	11.71	70.0
	Maxima.....	757.21	29.7	19.71	81.0
	Minima.....	754.42	22.8	17.07	59.0
	Média.....	755.84	25.2	18.31	70.0

Maxima ao sol, 60.8.
Maxima na relva, 50.0.
Minima na relva, 20.0.

{ Evaporação à sombra — 2^m.8.
Ozone — 0^o.0.
Chuva — 0^m.0.

Tempo variavel. Céu encoberto por cumulo-cirrus e cirrus oспarsos. Moutanhas ao longe cobertas por nevoeiro.

(1) ENE fraco, (2) calma, (3) NNE fraco, (4) SE fraco.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 11 DE JANEIRO DE 1890

Presidencia do cidadão Visconde de Sabará, secretario o cidadão Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Alencar Araripe, A. Pinto, Aquino e Castro, Sampaio, Faria, Leal, Uchôa, Queiroz Barros, Souza Mendes, Costa Ferreira, Augusto da Silva e Brito.

Foi approvada a acta da antecedente.

Lida e assignada a correspondencia official, passou a exposição da revista n. 11.114.

Julgamentos

N. 11.099, relator o Sr. ministro Faria, recorrente Manoel Luiz da Cruz, recorrida D. Albertina Rosa de Alcantara.— Foi negada a revista, unanimemente.

Habeas corpus

N. 718, relator o Sr. ministro A. Araripe, paciente Alexandre Fernandes.— Concederam a ordem para ser apresentado o paciente na primeira sessão do mez de Março seguinte.

N. 719, relator o Sr. ministro A. Pinto, paciente Henry Faiedmnan.— Foi indeferida a petição, contra o voto do Sr. ministro Sampaio.

N. 717, relator o Sr. ministro Aquino e Castro, paciente José Thomaz Henrique de Seixas.— Foi indeferida a petição por não se achar esta revestida das formalidades legais.

N. 716, relator o Sr. ministro Brito, paciente Bernardo dos Santos Vital.— Foi negada a ordem, sendo indeferida a petição, contra o voto do Sr. Sampaio.

Passagem — N. 11.098.

Causas com dia—Ns. 2.676, 11.068 e 11.100.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

2^a SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JANEIRO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR FARIA LEMOS—SECRETARIO DR. ESPOSEL

Presentes os Srs. desembargadores Ovidio de Loureiro, Carneiro de Campos, Villaboim, Barros Pimentel, Rodrigues, Motta, Coelho Bastos, Azevedo Magalhães, Fernandes Pimheiro, Bento Lisboa, Espinola e Ribeiro de Almeida, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Despacharam-se :

Aggravo de petição.

N. 7.227—Aggravante Manoel João de Segadas Vianna, aggravado José Maria de Brito.—Negou-se provimento.

Habeas-corpus

N. 659—Paciente Manoel José de Oliveira.—Concederam a impetrada ordem e mandaram comparecer o paciente na proxima conferencia, com informações da respectiva autoridade.

N. 658—Paciente José Lopes Adriano.—Idem.

Recursos criminaes

N. 2.304—Recorrente Gualter de Souza Guimarães, recorrido o juizo.—Negou-se provimento.

N. 2.305, de S. Fidelis—Recorrente o juizo, recorrido Amaro José Maria.—Idem.

Revista commercial

N. 7.114 de Belém—Recorrente Amazon Steam Navigation Company, limited, recorrida a Companhia de Seguros Commercial do Pará.—Deu-se provimento à appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção e della carecedora a autora recorrida, a quem condemnaram nas custas.

Appellações criminaes

N. 2.250, da capital— Appellante Joaquim de Souza Gomes, appellado Carlos Alves Vianna.— Negou-se provimento a appellação para confirmar a sentença appellada..

N. 2.623, da Parahyba do Sul—Appellante o juizo, appellado Manoel Domingues da Costa. Tomando-se conhecimento da appellação, julgaram-na procedente para mandar o réo a novo jury.

N. 2.531, da capital—Appellante Bernardino Apolinario dos Santos, appellada a justiça.—Julgou-se procedente a appellação para annullar o julgamento pela contradicção dos quesitos e respostas aos mesmos, contra o voto dos Srs. Motta (relator), Coelho Bastos (1^o revisor).

Appellações civeis

N. 6.954, da capital —Appellantes Manoel Ferreira Garcia Retondo; appellada a fazenda nacional.— Confirmou-se a sentença appellada.

N. 7.135, de Valença—Appellantes Joaquim Pereira da Silva & Filhos appellados Monteiro e Irmão.— Não tomou-se conhecimento da appellação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 7.091, da capital—Appellante José Manoel Alves Pinto, appellado João Peixoto de Souza.—Confirmou-se a sentença appellada.

Appellação commercial

N. 6.957, da capital— Appellantes os syndicos da Companhia Estrada de Ferro do Corcovado, appellados Manoel Dias Campos.— Desprezaram os embargos.

Passagens—Ao Sr. Barros Pimentel, a de n. 6.503.

Ao Sr. Rodrigues, a de n. 7.147.
Ao Sr. Motta, as de ns. 6.785, 6.967 e 7.138.

Ao Sr. Coelho Bastos, as de ns. 2.574, 7.030, 6.788, 7.145, 7.070 e 6.992.

Ao Sr. Bento Lisboa, as de ns. 2.633, 6.717 e 7.111.

Ao Sr. Espinola, as de ns. 7.020, 7.061, 7.067, 6.451, 6.731, 5.860 e 7.131.

Ao Sr. Ribeiro de Almeida, a de n. 7.148.

Ao Sr. Moniz Barreto, a de n. 2.640.

Causas com dia—Appellações civeis ns. 6.630, 6.962, 7.090, 7.107, 6.843, 7.091, 7.135, 6.954 e 6.931.

Appellações commerciaes ns. 7.018, 6.850 e 6.957.
Appellações crimes ns. 2.531, 2.550, 2.617 e 2.623.

Distribuições :

Aggravos de petição

N. 7.231, da capital—Aggravante José Antonio Pereira Fagundes, aggravado Domingos Rodrigues Souto.—Ao Sr. Rodrigues.

N. 7.232, da capital—Aggravante Miguel Serafim Teixeira de Carvalho, aggravado Antonio Martins dos Santos.—Ao Sr. Motta.

N. 7.233, da capital—Aggravantes Joaquim José da Silva Peixoto & Comp., aggravado Aklim Bramereizem Lowenbrau Munchen.—Ao Sr. Tito de Mattos.

Recurso crime

N. 2.300, da capital—Recorrente Antonio Gonçalves de Araujo Penna, recorrido Julio Wenceslão Carneiro.—Ao Sr. R. de Almeida.

PRIMEIRA VARA CIVEL

Juiz de direito Dr. Martins Torres— Escrivão Gonçalves Leite

Manutenção

Supplicants Joaquim da Costa Leite e sua mulher.—Julgada por sentença a desistencia dos embargos por parte do supplicado.

Penhora cautiva

Antores Caldas & Claudino.— Recebidos os embargos como contestação, em prova.

Execução

Exequente Manoel Francisco da Silveira Freitas.—Cumpra-se o acórdão, não conhecendo do recurso interposto.

Acção summaria

Autor o syndico do convento de Santa The-reza.—Condemnado o réo no pelido, juros e custas.

Libello

Autor Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.— Indeferida a petição do réo à fl. 11; prosiga-se nos termos da causa.

Escrivão Paula Bastos

Rectificação de registro de obito

Supplicante Margarida Thomazia Serra.—Procede o reclamação; passe-se o mandado para se fazer a rectificação requerida.

Protesto

Supplicante o Banco Colonizador e Agricola.—Julgado por sentença o protesto.

Penhora executiva

Autor Justino de Almeida Guerra.—Julgado o lançamento e, findo o prazo legal, p. se- e o requerido mandado.

Inventarios

Fallecido Manoel Mendes Pinto.— Julgada por sentença a partilha amigavel.

Fallecido João Pacheco Pimentel.— Ao Dr. procurader dos feitos da Fazenda Nacional.

Execução.

Exequente Jeronymo Pinto de Almeida Valle.— Diga o exequente sobre a renuncia dos embargos de terceiro, por termo a fl. 363.

Justificação para habilitação

Escrivão Cabral Velho

Justificantes Dr. José Feliciano de Noronha Feital e Casimiro Augusto Montiro Salgado.—Ao Dr. procurader dos feitos da Fazenda Nacional.

DESPACHO DO JUIZ SUBSTITUTO DR. EDMUNDO

BARRETO

Acção de despejo

Escrivão Gonçalves Leite

Autor Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho.—Passe-se o mandado de entrega requerido.

Execução

Escrivão Cabral Velho

Exequente José Joaquim dos Santos.— Ao Dr. juiz de direito.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 14 do corrente, serão chamados os examinandos seguintes:

Portuguez (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do padre Dr. Trindade.

1. Adalberto Ferreira da Silva.
2. Antonio Francisco Monteiro.
3. Joaquim Carlos Barros.
4. Horacio Barbosa Carneiro.
5. Americo Peregrino da Costa Moreira.
6. Alcides M. Brazil de Mattos.
7. Antonio de Padua Ferreira.
8. Gil Braz de Andrade.

Turma suplementar

9. João Ferreira da Silva.
10. Delphina Maria Lopes de Castro.
11. Armando Julio Curty.
12. Socrates Rodrigues Duro.
13. Mario Topin.
14. Antonio Candido de Cavalleiro Lago.
15. Manoel Ferreira Pinto.
16. Optaciano Pereira da Costa.
17. João Telles de Aguiar.
18. Joaquim Mary Cavalleiro de Miranda.
19. José Antonio Marques Braga.
20. Alvaro da Silveira.

Francês (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, na Escola Municipal de S. José, presidencia do Dr. Macedo de Aguiar.

1. Tancredo Herculano da Cunha.
2. João Alves de Azevedo Junior.
3. Luiz Manoel Fernandes da Cunha.
4. Manoel Gomes Tinoco de Souza.
5. Martiniano Pereira da Fonseca.
6. João Jacques Henry Montandon.
7. Clarinda de Gouveia Prouença.
8. Arthur Barbosa.

Turma suplementar

9. Alfredo Conrado de Niemeyer.
10. Narciso Augusto Pinto de Miranda Junior.
11. Manoel Gomes Frangueira.
12. Candido Miranda da Nobrega Andrade.
13. Anthero Ignacio dos Reis.
14. João dos Santos Amazona Pinto.
15. Paulino Joaquim Lopes.
16. João de Deus Pires Ferreira.
17. Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
18. Domingos Custodio Guimarães de Azevedo.
19. Augusto Eduardo Pinto.
20. Henrique Ribeiro Bernardes.

Aritmetica (3ª e ultima chamada) — às 10 horas, na escola municipal de S. José, presidencia do Dr. Paula Freitas.

1. Celso de Vargas.
2. Pedro Borges.
3. Alberto Eduardo Baker.
4. Arthur Mauhães Tojem.
5. João Vieira Ramos.
6. João de Deus Pires Ferreira.

Turma suplementar

7. Felicio Paes Ribeiro.
8. Horacio Baptista Franco.
9. Candido Miranda da Nobrega Andrade.
10. João Castano de Oliveira Guimarães.
11. Abel Augusto do Amaral.
12. José Teixeira Portugal Junior.
13. Domingos Custodio Guimarães de Azevedo.
14. Alice Villa Verde de Carvalho.
15. Domingos Mariano Barcellos de Almeida.
16. Octavio Barbosa Carneiro.
17. Luiz Carlos Peres.
18. João Barbosa Rodrigues Junior.
19. Henrique de Mattos Fernandes.
20. Hermenegildo Antonio Pinto.

Algebra (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Licínio Cardoso.

1. José Augusto da Rocha Fragoso.
2. Francisco José Diniz.
3. Ernesto Candido da Fonseca Portella.
4. Antonio Pinto Corrêa.
5. Prudencio de Mendonça Suzano Brandão.
6. Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.

Turma suplementar

7. Joaquim Bello de Amorim.
8. Arlinda Ribeiro de Pinho.
9. Vidal do Valle Pereira.
10. Arthur Moncorvo.
11. Caetano de Castro.
12. Francisco Pereira Lessa Junior.
13. João Eduardo de Azevedo Corte Real.
14. Virgilio Epaminondas de Castro.
15. Tacito Antonio da Costa.
16. Antonio Mariano Alberto de Oliveira.

Geometria (3ª e ultima chamada) — às 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Manso Sayão.

1. Frederico Augusto de Fontoura Lima Junior.
2. Manoel Octaviano Marcondes de Souza.
3. Luiz de Oliveira Junior.
4. José da Cruz Freitas.
5. Alfredo de Castro Barbosa.
6. Francisco José Coelho Netto Junior.

Turma suplementar

7. João Soares Brandão.
8. Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
9. Luiz Antonio Alvés de Carvalho.
10. Eugenio do Nascimento Silva.
11. Alvaro Pinto Ribeiro.
12. Custodio Marques Ferreira.
13. Marques Maia.
14. Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
15. Manoel Affonso de Miranda.
16. Leopoldo Nery Vollit.
17. Joaquim dos Santos Ramos.
18. Manoel Lady de Souza Loureiro.
19. Juvenal Jardim.
20. João Martins dos Santos Seara.
21. Eugenio Adriano de Moraes.

Chorographia e historia do Brazil (3ª chamada)—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Piragibe.

1. Eduardo Agostini.
2. Antonio Hermogenes Altenfelder Silva.
3. Heitor de Mello.
4. Edgard Guilherme Pahl.
5. Mario Paes Leme da Costa.
6. Horacio Baptista Franco.

Turma suplementar

7. Antonio da Costa Brandão.
8. Jeronymo Freire de Macedo Junior.
9. Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.
10. Henrique Julio Mayne Curty.
11. Americo José Carlos.
12. Jovino de Souza Dias.
13. Thomaz de Araujo Leite.
14. José Teixeira Portugal Junior.
15. Sebastião Collapes Barroso.
16. Olympio Rodrigues Pereira.
17. José Thomaz de Cantuaria Junior.
18. Octavio Severo.
19. Ayres de Carvalho.
20. Oscar Peres.

Geographia (3ª e ultima chamada) — às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Monteiro de Barros.

1. Antonio Rodrigues da Silva Pereira.
2. Herculano Calmon de Siqueira.
3. Antonor Vieira dos Santos.
4. Antonio Corrêa da Silva Costa.
5. Rodolpho Procopio da Assumpção.
6. Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.

Turma suplementar

7. João Manoel da Silva Tavares.
8. Joaquim Bento Ribeiro de Castro.
9. Euzébio de Queiroz Ribeiro do Castro.
10. Luiz Phelippe de Sampaio Vianna.

11. João Baptista Madeira.
12. Pacito Antonio da Costa.
13. Ernesto Candido da Fonseca Portella.
14. Frederico de Almeida Russel.
15. Hortencio Pereira de Carvalho.
16. Antonio Cecilio da Silva.
17. João Rodrigues de Abreu Junior.
18. Luiz Pio Duarte Silva.
19. João da Silva Monteiro.
20. Luiz Augusto de Barros.

Historia geral (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, no externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. B. Bernardino.

1. José Nicoláo Amorelli.
2. José da Silva Teixeira.
3. Fernando Salles Ferreira.
4. Octavio Franco de Macedo.
5. Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso.
6. Eusebio de Queiroz Ribeiro de Castro.

Turma suplementar

7. Flodardo Guimarães Torres.
8. Antonio Cecilio da Silva.
9. Sergio do Rego Soares.
10. José Maria Muniz.
11. Henrique José Raynsford.
12. Alvaro Pinto Ribeiro.
13. Christiano Vaz Pinto Coelho.
14. Armando Figueira de Almeida.
15. Theodorico Maximiano da Fonseca.
16. Mauricio Carlos de Souza Dantas.
17. Caetano de Castro.
18. Julio Mario Salusse.
19. Augusto Bernachó.
20. Heitor da Silva Costa.

Inglês (3ª e ultima chamada) — às 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Vicente de Souza.

1. Henrique Julio Magne Curty.
2. Augusto Brazilino Teixeira Lopes.
3. João Ferreira da Silva.
4. Ovidio Mello de Siqueira.
5. Gil Braz de Andrade.
6. João Antonio de Azevedo Cruz.
7. Carlos Eboli.
8. Mario Topin.

Turma suplementar

9. Manoel Luiz Martins.
10. Delphina Maria Lopes de Castro.
11. Luiz Valle de Almeida.
12. Paulino da Costa Guimarães.
13. Joaquim Saldanha da Silveira.
14. Oscar Mafaldo de Oliveira.
15. Lucrecio Ferreira dos Santos.
16. Antonio Caetano de Andrade.
17. Antonio Alves Pinto Guedes.
18. Eugenio Augusto Ribeiro.
19. Luiz Antonio Garcia Netto.
20. Placido Antonio Barreiros Junior.

Rhetorica e poetica (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Queiroz Carreira.

1. Dario Furtado de Mendonça.
2. Antonio Ramos Carvalho de Brito.
3. João Pedro de Albuquerque.
4. Azarias de Andrade Queiroz Botelho.
5. Alípio Peres.
6. Jair Cunha.

Turma suplementar

7. Adolpho Carlos Lindemberg.
8. Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
9. Leonilas Furtado de Mendonça.
10. Frontin Ribeiro de Azevedo Vasconcellos.
11. Francisco Pinheiro Guimarães.
12. José Pinto de Mendonça.
13. Odillon de Araujo Leite.
14. Erico Ermes Torres.
15. Armindo Freire de Almeida Mello.
16. Hermenegildo Antonio Pinto.
17. Guido Cardoso de Menezes Souza.
18. Domingos Guaycurú de Sampaio Ferraz.
19. Marcos Metrau Gavino.
20. José Nicoláo Amorelli.

N. B.—Previne-se aos Srs. examinandos que até ulterior deliberação deixa do ser observada a disposição do art. 3º do decreto n. 9647 de 2 de outubro do 1883, explicado pelo aviso de 5 do mesmo mez e anno.

Pelo secretario, *Manoel M. Nogueira Serra.*

Intendencia Municipal

Havendo o conselho da Intendencia Municipal resolvido dar por arrendamento perpetuo a ilha Redonda, que se acha devoluta, e que foi pedida por Narciso Braga, ou quem melhores vantagens offerecer, de ordem do mesmo conselho convidado as pessoas que pretenderem a dita ilha a apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição no prazo de 30 dias, findos os quaes serão abertas pelo conselho, afim de sobre ellas resolver em bem dos interesses municipaes; advertindo aos proponentes que deverão declarar quanto dão de joia, e a importancia do arrendamento annual que lhes convem pagar.

Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Asylo de Mendicidade

O Dr. director do Asylo de Mendicidade da cidade de S. Sebastião, de conformidade com os termos do § 13 do art. 36 do regulamento n. 9274 de 6 de setembro de 1884, chama concorrência para os fornecimentos de generos alimenticios e objectos necessarios ao expediente do estabelecimento, durante o 1º semestre de 1890, devendo os preços de cada um dos generos de estiva ser marcados por kilos, litros e cento, e os de expediente por milheiro, cento, duzia e caixa.

Outrosim, qua as referidas propostas deverão ser fechadas e enviadas á secretaria do estabelecimento até ao dia 17 do corrente, ao meio dia, occasião em que serão lidas em presença dos concurrentes.

Asylo de Mendicidade, 8 de janeiro de 1890.

Secretaria das Relações Exteriores

Pela Secretaria das Relações Exteriores, se faz publico que foi expedido o *execu-ar* do Governo Provisorio á nomeação de Claudio Dokery para vice-consul geral dos Estados Unidos da America, no Rio de Janeiro.

Secretaria das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1890. — O director geral, *Visconde de Cabo Frio*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital de praça n. 2**

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, no dia 13 de janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livres d direitos, as mercadorias seguintes, existentes nas

Docis de D. Pedro, II

Lettreiro TE ligados: 178 caixas com velas stearinas, pesando com os envoltorios 2.005 kilos.

Triangulo R: 25 caixas com ditos de ditos, pesando com os envoltorios 160 kilos.

Marca M: 6 caixas contendo pontas de Pariz, pesando liquido legal 596 kilos.

Sem marca: 14 caixas com velas stearinas, pesando bruto com os envoltorios 98 kilos (avariada).

A mesma marca: 3 caixas e 1 barrica contendo restos de polvilho, e de velas, avariados.

Sem marca: 1 caixa contendo folhas de Flandres simples, pesando liquido real 9 kilos.

Marca H: 5 fardos ns. 61/5, contendo canhamoço até 6 fios, pesando liquido real 3.045 kilos.

Lettreiro SCM dentro de um quadrante: 1 caixa contendo cascas medicinaes não classificadas, pesando liquido 15 kilos.

Lettreiro Aconitina 1 vidro, pesando 10 grammas.

Lettreiro Granulos arsenicaes de Boudin, 6 vidros.

Acido phosphorico pesando 500 grammas. Bromidrato de nickel pesando 500 grammas.

Acido amido 10 vidrinhos e peptona 1/2 kilo.

Marca ML: 1 caixa n. 32 contendo uma machina utensil, pesando 54 kilos.

Triangulo CV—M: 5 caixas ns. 2.912/6, contendo obras de ferro batido estanhado, simples, pesando bruto 741 kilos.

Marca TCC: 1 caixa n. 98, contendo obras de ferro batido, estanhado, simples, pesando liquido 50 kilos.

Lettreiro I dentro de um quadrante: 11 saccos com arroz, pesando 550 kilos.

Sem marca: 1 caixa contendo obras de bor-racha não classificadas.

Idem: 1 barrica contendo obras não classificadas de ferro, batido e estanhado, pesando liquido legal 125 kilos.

Idem: 26 latas vazias.

Idem: 1 lata contendo alvaiade de chumbo, pesando liquido legal 55 kilos.

Marca A&C—CSC: 3 engradados contendo frascos de vidro branco n. 1, sem rolha e sem bocca, pesando liquido legal 167 kilos.

Quadrante M: 14 caixas contendo 32 duzias de garrafas e 36 ditos de meias garrafas de cerveja commum, medindo de capacidade 395 litros.

Idem SC: 1 dita contendo vasos para cima de mesa, de porcellana, n. 6, pesando liquido real 27 kilos.

Marca JCMC n. 910: 1 dita contendo maná, pesando bruto com a caixinha, 90 kilos, avariada.

Marca VN n. 2.627: 1 dita contendo uma machina para costura, pesando liquido legal 94 kilos, avariada.

Marca FFC n. 7.025: 1 dita contendo copos de vidro, n. 1, de cór, pesando liquido legal 22 kilos.

Idem n. 7.030: 1 dita contendo copos de vidro, n. 1, branco, ordinario, pesando liquido legal 1.276 kilos.

Marca KV&C: 7 ditos com agua mineral natural, pesando liquido legal 154 kilos.

Sem marca: 27 ditos, com dito, de ditos, pesando liquido liquido legal 594 kilos.

Marca CAC dentro de um esquadro: 12 ditos com ditos de ditos, pesando liquido legal 264 kilos.

Marca C&M: 42 ditos com ditos de ditos, pesando liquido legal 824 kilos.

Diversas marcas; 75 caixas vazias no valor de 10\$000.

Marca M&C: 16 ditos, com cerveja commum, medindo 203 litros.

Alfandega da Cidade do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1889. — O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

Contadoria da Marinha**ASSIGNATURA DE CONTRACTS****Grupos 26, 33 e 34**

Convida-se aos negociantes Guimarães & Ferreira, J. F. Marques & Comp., William Trout, Alberto de Almeida & Comp., Miranda Guimarães & Comp., José Antonio Gonçalves & Comp., Moreira & Ferreira, Monteiro Hime & Comp., Viuva Lima & Guimarães, Aspinall Jones & Comp. e Frederico Vierling & Comp. para comparecerem no dia 13 do corrente mez afim de assignarem os contractos para o fornecimento dos artigos que constituem os referidos grupos, ao Almojarifado de Marinha da Capital, durante o corrente exercicio.

Outrosim, previne-se aos ditos negociantes que não se apresentando no dia designado para a assignatura do contracto, nem nos tres dias uteis, que se lhe seguirem, serão suas propostas consideradas como nullas e incorrerão, em tal caso, na multa de 5% do valor dos artigos ou generos a adquirir, durante o tempo em que teria de vigorar o contracto.

Contadoria da Marinha, 11 de janeiro de 1890. — O contador, *F. J. Ferreira*.

Entrada de Ferro Central do Brazil

Para conhecimento dos interessados faz-se publico que os candidatos que se apresentaram ao concurso que teve logar nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro, e 4, 5 e 8 de novembro do anno proximo findo, para o logar de praticantes da 2ª divisão da mesma estrada, foram classificados da maneira seguinte:

1º logar—Domingos Gaspar de Bastos, José Venerando da Graça Sobrinho e Trajano Chrysostomo Corrêa, 55 pontos.

2º logar—Carlos Filgueiras Lima e Olympio Teilo de Araujo e Silva, 45 pontos.

3º logar—Alfredo José Farias da Costa, Angelo Cesarino Valente Doce e Joaquim Carvalho Bastos Junior, 43 pontos.

4º logar—Alvaro Pereira de Figueiredo, Carlos Renato dos Santos Pacabahyba, João Antonio Monteiro Junior, Julio Ribeiro França, Lucio Mendozabal, Luiz Antonio dos Reis e Paulo da Silva Alves, 39 pontos.

5º logar—Agostinho José de Souza Coutinho, Alfredo Teixeira da Costa, João Augusto da Silva Nunes, João Machado Soares Junior, João Soares da Silva, Joaquim de Mello Palhares, Joaquim Randolpho de Vasconcellos, Jesé Arnaldo de Almeida Stahlembrecher, José Leonidas da Costa Honorato, Pantaleão Urbano de Assis Painei, Paulino Severiano Pereira da Cruz e Thomaz Tanner de Abreu, 33 pontos.

6º logar—Alberto Gould, Antonio Augusto da Costa, Antonio Fernandes Moreira, Augusto de Almeida, Ernesto de Araujo, João Baptista de Almeida Feital, Joaquim Sanches de Brito, José da Costa Vallim Netto e Leoncio Amando de Almeida, 28 pontos.

6º logar—Adherbal de Oliveira Maciel, Alfredo Joaquim Carrão, Americo de Araujo e Silva, Augusto Lemos do Patrocinio Pinheiro, Custodio Evaristo Braga, Fernando Tupper Fortes Teixeira, Isidro Gonçalves de Lima, José da Cunha Valle Junior, Julio Cesar Barjona de Freitas, Luiz Honorato de Souza Albernaz, Paulo Lourenço Dias Chaves e Ubaldo Soares da Silva, 23 pontos.

8º logar—Alberto Alvim, Alfredo Gaudencio Maia Cortes, Antonio Francisco Casaes Junior, Candido Antão Barreto de Farias, João Doyle e Silva, João Bernardino Marcondes Vicente, Olympio de Tavora Barreto e Oscar Rodrigues Dias da Cruz, 18 pontos.

Praticantes de telegraphia

Clotario Pedro da Luz, 43 pontos; Antonio Mendes Tavares, 38; Alexandrino Lima, 18; Antonio Juvenal de Oliveira, 18; Jacintho Ferreira Moniz, 18.

Empregados de estação

Pedro Pinto Sampaio, 40 pontos; Antonio Xavier Rabello, 18.

A classificação foi feita por ordem alfabética.

Escritorio central da 2ª divisão, 10 de janeiro de 1890. — *J. O. Nogueira da Silva*, chefe interino do trafego.

Editoes

De ordem do Sr. Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, juiz do commissariado do executivo, faço publico que serão dadas suas audiencias semanaes ás terças-feiras, ás 10 horas da manhã, na sala para esse fim designada, no edificio onde funcionou a Camara dos Deputados, e que na mesma sala despachará o Sr. juiz diariamente, a começar da hora supra indicada.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890. — O escrivão, *E. Victor de Assis Silveira*.

Pelo presente edital faço publico que por portaria de 7 do corrente mez nomeiei o cidadão Victorino Petra da Fonseca Santos para exercer as funcções de auxiliar deste Juizo.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890. — O juiz commissario, *Bemvindo Gurgel do Amaral*.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador, faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Lettão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Euzébio Alves Sarmento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrado.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifacio de Medeiros Gomes.
João Candido Faleiros.
João Heduviges Borges de Souza.
Joaquim da Costa e Faria.
Joaquim do Lavor Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
Julio Cherubim Alvares da Cruz.
Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrado.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Osmundo Tolentino Alvares.
Pedro Ribeiro da Silva.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Theodoro de Andrade Cortes.
Tudé Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 18 de dezembro de 1889.—
A. J. Cardoso Pereira de Barros, ajudante do administrador.

ESTUDOS SOCIAES

Constituição Argentina

(Continuado do n. 10)

SEGUNDA PARTE

Autoridades da Nação

TITULO PRIMEIRO

GOVERNO FEDERAL

Secção primeira

Do Poder Legislativo

Art. 36. Um congresso de duas camaras, uma de deputados da Nação e outra de senadores das provincias e da capital, será investido do Poder Legislativo da Nação.

CAPITULO PRIMEIRO

Da Camara dos Deputados

Art. 37. A Camara dos Deputados se comporá de representantes eleitos directamente pelos povos das provincias e da capital, as quaes se consideram para este fim como districtos eleitoraes de um só estado, e por pluralidade de votos, na razão de um para vinte mil habitantes, ou de fracção não inferior a dez mil.

Art. 38. Os deputados da primeira legislatura serão nomeados na seguinte proporção: pela provincia de Buenos Aires, 12; pela de Cordova, 6; pela de Catamarca, 3; pela de Corrientes, 4; pela de Entre Rios, 2; pela de

Jujuy, 2; pela de Mendoza, 3; pela de Rioja, 2; pela do Salto, 3; pela de Santiago, 4; pela de S. João, 2; pela de Santa Fé, 2; pela de S. Luiz, 2; pela de Tucuman, 3.

Art. 39. Para a segunda legislatura ha o recenseamento geral e por elle regular-se-ha o numero dos deputados; este recenseamento será renovado decennialmente.

Art. 40. Para ser eleito deputado requer-se ter completado a idade de 25 annos, ser ha quatro annos cidadão em exercicio e ser natural da provincia que o elege, ou com dous annos de residencia permanente nella.

Art. 41. Por esta vez as legislaturas das provincias expellirão regulamentos para tornar effectiva a eleição directa dos deputados da nação; para a seguinte, o congresso expedirá uma lei geral.

Art. 42. Os deputados conservarão suas funcções por espaço de quatro annos e serão reelegiveis; porém a deputação se renovará por metade biennialmente; para cujo fim os nomeados para a primeira legislatura, logo que se reunam, sortearão os que devam ser substituidos no primeiro periodo.

Art. 43. Em caso de vaga o governo da provincia ou da capital mandará proceder á eleição legal de um novo membro.

Art. 44. A Camara dos Deputados corresponde exclusivamente a iniciativa das leis sobre impostos e recrutamento de tropas.

Art. 45. Só ella exerce o direito de accusar ante o Senado ao presidente, vice-presidente, seus ministros e aos membros do Supremo Tribunal e de mais tribunaes inferiores da Nação, nas causas de responsabilidade que contra elles forem intentadas, pelo mau desempenho ou por delicto no exercicio de suas funcções, ou por crimes communs, depois de ter tomado conhecimentos delles e declarado ter logar a formação do processo por maioria de dous terços dos membros presentes.

CAPITULO II

Do Senado

Art. 46. O Senado se comporá de dous senadores de cada provincia, eleitos pelas suas legislaturas por pluralidade de suffragios e dous da capital eleitos pela forma prescripta para a eleição do presidente da Nação. Cada senador terá um voto.

Art. 47. São requisitos para senador: ter a idade de 30 annos, ser cidadão da Nação ha seis annos, usufruir de uma renda annual de 2.000 pesos fortes ou de uma entrada equivalente, e ser natural da provincia que o eleji ou com dous annos de residencia immediata nella.

Art. 48. Os senadores conservam o exercicio do seu mandato por espaço de 9 annos, e são reelegiveis indefinidamente; porém, o Senado se renovará pelo terço triennialmente, decidindo a sorte, logo que tollos se reunam, quaes os que devem ser substituidos no 1º e 2º triennio.

Art. 49. O vice-presidente da Nação será presidente do Senado; porém, não terá voto sião em caso de empate.

Art. 50. O Senado nomeará um presidente provisorio que o presida em caso de ausencia do vice-presidente ou quando este exercer as funcções de presidente da Nação.

Art. 51. Ao Senado compete julgar em sessão publica aos accusados pela Camara dos Deputados, devendo seus membros prestar juramento para este acto. Quando o accusado for o presidente da Nação, o Senado será presidido pelo presidente do Supremo Tribunal. Ninguem será declarado culpado sião por maioria dos dous terços dos membros presentes.

Art. 52. Sua sentença terá apenas por effecto a destituição do accusado ou a declaração de sua incapacidade para occupar qualquer emprego de honra, confiança ou estipendiado pela Nação. Porém, a parte condemnada ficará, não obstante, sujeita á accusação, julgamento e penalidade conforme as leis dos tribunaes ordinarios.

Art. 53. Compete tambem ao Senado autorizar o presidente da Nação para que declare em esta lo de guerra um ou mais pontos em caso de ataque exterior.

Art. 54. Vagando por morte, renuncia ou outra causa, um logar de senador, o governo a que corresponder a vaga fará proceder immediatamente a eleição de um novo membro.

CAPITULO III

Disposições communs a ambas as Camaras

Art. 55. Ambas as camaras se reunirão em sessões ordinarias todos os annos de 1 de maio a 30 de setembro e podem tambem ser convocadas extraordinariamente pelo presidente da Nação ou prorogadas as suas sessões.

Art. 56. Cada camara será juiz das eleições, direitos e titulos de seus membros, quanto á sua vallidade. Nenhuma dellas abrirá sessão sem a maioria absoluta de seus membros; porém, um numero inferior poderá compellir os membros ausentes a comparecer ás sessões nos termos e sob as penas que cada camara estabelecer.

Art. 57. Ambas as camaras começam e terminam suas sessões simultaneamente. Nenhuma dellas, enquanto se acharem reunidas, poderá suspender suas sessões por mais de tres dias sem o consentimento da outra.

Art. 58. Cada camara organizará seu regimento interno e poderá pelos dous terços de votos reprehender a qualquer de seus membros por conducta desordenada no exercicio de suas funcções ou suspendel-o por incapacidade physica ou moral que lhe sobrevenha e até excluil-o do seu seio; porém bastará a maioria absoluta dos membros presentes para decidir a renuncia que voluntariamente fizerem de seus cargos.

Art. 59. Os senadores e deputados prestaram no acto de posse juramento de desempenhar devidamente o cargo e proceder em tudo de conformidade como o prescripto nesta constituição.

Art. 60. Nenhum dos membros do congresso pôde ser accusado, interrogado judicialmente, nem incommodado pelas opiniões ou discursos que pronunciar no desempenho de seu mandato de legislador.

Art. 61. Nenhum senador ou deputado, desde o dia de sua eleição até ao termo do mandato pôde ser preso, excepto em caso de flagrante, na execução de algum crime que mereça pena de morte, infamante ou outra afflictiva, do que se dará conta à camara respectiva com a informação summaria do facto.

Art. 62. Quando houver querella por escripto perante as justicas ordinarias contra qualquer senador ou deputado, examinado o valor do summario em julgamento publico, approvará cada camara por dous terços de votos suspender o accusado de suas funcções, e polo á disposição do juiz competente para seu julgamento.

Art. 63. Cada uma das camaras poderá exigir o comparecimento dos ministros do Poder Executivo affirm de prestarem explicações ou informações que julgue convenientes.

Art. 64. Nenhum membro do congresso poderá aceitar emprego ou commissão do Poder Executivo sem previo consentimento da camara respectiva, excepto os empregos de promoção.

Art. 65. Os ecclesiasticos regulares não podem ser membros do congresso nem os governadores de provincias pelas de suas jurisdicções.

Art. 66. Os serviços dos senadores e deputados serão remunerados pelo Thesouro da Nação com o subsidio que a lei estabelecer.

(Continúa)

SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES

A dôr

(Continuado do n. 10)

V

Afinal chegou o momento propicio: o Sr. Pasteur descobrira, havia pouco, no dominio da historia natural, novo mundo, cujas leis e organização nos revelava successivamente. No correr de suas pesquisas sobre as fermentações, e de sua longa lucta contra os ultimos defensores da geração espontanea, tinha provado que a atmospheria é povoada á semelhança do mar, que ella contém myriades de germens organizados e vivos que escapam aos olhares em razão de sua tenuidade mas que o microscopio descobre e que se desvendam pelos seus effeitos.

Provara que todas as fermentações são o resultado da acção desses pequenos organismos e que em toda a parte em que se manifesta a vida sem factor apparente provém ella do desenvolvimento e da multiplicação desses germens.

Os infinitamente pequenos, ninguem ha que conteste mais hoje, são os agentes de todas as transformações e da destruição que se produz em todo o mundo, para compensar a criação que nelles se opera. Fazem desaparecer mais rapidamente, que os grandes vertebrados necrophagos, todos os corpos que cessaram de viver. Protegem os vivos contra os mortos, restituindo ao mundo inorganico

os elementos destes, affirm de que possam entrar em novas combinações e participar a uma nova vida.

E' este o lado benefico de sua intervenção; mas não se limitam á decomposição da materia morta, actuam igualmente sobre os seres vivos. Seus innumerados enxames, derramados pela atmospheria, misturados ás poeiras que arrastam nos seus movimentos, cahem sobre o sólo e nas aguas que, por assim dizer, ficam sementeos. Penetram no corpo do homem e dos animaes, desenvolvem-se, multiplicam-se no seio dos liquidos organicos que elles alteram e assim tornam-se a causa das enfermidades mais temiveis que affligem a especie humana e os animaes.

Na época nefasta, cuja dolorosa recordação ha pouco evoquei, o Sr. Pasteur ainda não tinha demonstrado, com relação á especie humana, a exactidão dessas grandes leis biologicas; fornecera, porém, provas para algumas das enfermidades contagiosas peculiares ás especies animaes.

A bacteridia do carbunculo, o vibrião septicico, os corpusculos da molestia dos bichos de seda, estavam descobertos e demonstrada a sua especificidade; bastavam esses exemplos para firmar a lei emitida e permittir sua generalização.

O Sr. Pasteur tinha direitos para declarar que toda a enfermidade transmissivel é resultante de um microbio. As descobertas realizadas ulteriormente provaram a exactidão deste asserto.

A cirurgia, porém, não havia cruzado braços a espera desta demonstração para tirar proveito do descobrimento, e nesse terreno a pratica precedeu 10 annos á sciencia.

O Sr. Pasteur, em seus estudos dos microorganismos espalhados na atmospheria, reconhecera que esses corpos tão tenues que uma gotta de agua pôde conter milhões, tem entretanto dimensões sufficientes que permittem apanhar-os na passagem com uma pasta de algodão e pezam bastante para cair no fundo das camadas de ar, em repouso, como as poeiras cahem no fundo dos liquidos.

O Sr. Affonso Guérin teve idéa de utilizar a primeira dessas propriedades affirm de preservar os amputados da invasão dos microbios fluctuantes na atmospheria das salas. Realizou esse pensamento envolvendo, logo apoz a operação, o membro que a soffrera em espessa camada de algodão virgem, sem macula, tão compacta quanto fossible e ahi a deixando.

O resultado correspondeu ás esperanças e o curativo algodoadado obteve immediatamente o exito que delle se esperava. Foi na primavera de 1871 que elle fez os primeiros ensaios. Os acontecimentos de 18 de março, 3 de abril e os dias de maio tinham enchido de feridos as enfermarias do hospital Saint-Louis. A mortalidade ali era desesperadora. Nos seis mezes precedentes, o Sr. Guérin conseguira apenas salvar um dos seus amputados. Desde que adoptou seu methodo não perdeu mais que a terça parte. Assistiu á cura da metade de seus amputados de coxa. Este re-

sultado foi considerado maravilhoso. Jamais de memoria de cirurgião viu-se em Pariz tantos amputados vivendo juntos no mesmo hospital.

Entretanto, além da Mancha, um cirurgião escossez buscava, havia já alguns annos, a solução do mesmo problema, trilhando outra senda, mas inspirando-se igualmente na descoberta de Pasteur.

O Sr. A. Quérin conseguira apanhar microbios na passagem, o Dr. Lister empreendeu matá-os. Entre os numerosos parasiticidas experimentados, havia 10 annos escolheu o acido phenico, que até então fôra considerado como o menos incerto de todos; em vez, porém, de limitar-se, como se praticava até então, a empregar os curativos, estendeu a acção do acido a tudo quanto cercava o doente. Graças á pulverização espalhou-o na atmospheria do aposento: com elle embebeu os aparelhos, nelle mergulhou os instrumentos e as mãos assim como os dos seus ajudantes; em uma palavra, teve o cuidado que nenhum germen infeccioso pudesse escapar á acção do acido destruidor e assim creou o *methodo anti-septicico* que celebrou seu nome no mundo inteiro.

Este methodo não foi acolhido mesmo em Inglaterra com o entusiasmo que mais tarde determinou. Em França os especialistas o receberam a principio com indifferença; porquanto de uma parte, nada tinha de novo sendo o acido phenico e o phenol empregados ha muito; de outra parte, as precauções meticulosas, as minucias de execução de que se compunha, pareciam um tanto pueris aos cirurgãos francezes.

Os espiritos septicos consideravam como de grande ingenuidade a confiança de Lister e seu processo quasi infantil, mas o cirurgião de Glagou tinha, como o Sr. Guérin, a fé scientifica com a qual se obtem grandes cousas; persistiu, aperfeicou o processo e em pouco, o exito mais brilhante recompensou-lhe a confiança. Nossos compatriotas deram-se pressa em reconhecer o seu erro. Reconheceram que são justamente esses cuidados minuciosos, esse asseio rigoroso que constituem a essencia do methodo e garantem a perfeição do resultado. Desde essa época a descoberta de Lister percorre toda a Europa e implantou-se nos Estados-Unidos. A Allemanha e a Dinamarca acolheram-na com entusiasmo, e em França ha muito tempo não soffre contestações. Em suas perigrinações o processo foi modificado em algumas partes. Tem-se até certo ponto abandonado o acido phenico por outras substancias reconhecidas mais activas, mas é sempre o methodo de Lister e a antisepticia cirurgica é-lhe devida incontestavelmente.

Todas as vezes que é applicada com rigor necessario dá sempre os mesmos resultados; em rigor, porém, é a condição indispensavel de exito. Actualmente trata-se de augmentar a severidade das precauções recommendadas pelo seu autor. São os progressos da sciencia que aconselharam essa severidade.

(Continúa.)

COMMERCIO

Cambio

Rio, 11 de janeiro de 1890

O mercado continúa firme e, em alta; o Banco Nacional, adoptou oficialmente a taxa de 25 5/8d. sobre Londres, e o Banco do Comercio, o Commercial, o Industrial, o London Bank, o English Bank, e o Banco Allemão a de 25 1/2 d. e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabeellas bancarias são as seguintes:

Londres, por 1\$, 25 1/2 e 25 5/8 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco, 376 a 372 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 465 a 462 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira, 380 a 377 rs., a 3 d/v.
Portugal, 215 a 211%, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar, 1\$980 a 1\$960, à vista.

O movimento do dia foi menos que regular, sobre Londres, a 25 5/8 a 25 7/8 d., bancario, de 25 3/4 a 26 d., dito de segunda mão, e a 26 e 26 1/8 d. papel particular.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

4 apolices geraes de 1:000\$.....	965\$000
100 ditas idem.....	965\$000
51 ditas idem.....	965\$000
4) ditas idem.....	965\$000
407 ditas idem.....	935\$000
1 dita de 500\$.....	96\$000
50 ditas do 1839 para o dia 31 do corrente.....	92 %
5) ditas idem idem.....	92 %
100 ditas idem idem.....	92 %
2) ditas idem de 1839, a dinheiro..	90 %

Ações de bancos e companhias

30 ações do Banco União do Credito.....	38\$000
50 ditas do Popular.....	112\$700
10 ditas do Brazil.....	265\$000
15) ditas idem.....	230\$000
10) ditas Lavoura e Commercio.....	42\$700
50) ditas do Constructor para março, agio.....	7\$000
100 ditas idem a dinheiro.....	41\$500
250 ditas idem.....	41\$000
100 ditas idem.....	41\$000
100 ditas idem.....	41\$000
100 ditas Comp. Jardim Botânico.....	132\$000
200 ditas idem.....	133\$000

Debentures

50) Debs. Serviço Marítimo.....	190\$000
---------------------------------	----------

Soberanos

Vendad.....	93350
Comprad.....	93000

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$.....	965\$000
Ditas de 1839.....	90 %
Ditas idem para 31.....	92 %

Ações de bancos e companhias

Banco União do Credito.....	38\$000
Dito Popular.....	112\$000
Dito do Brazil.....	265\$000
Dito idem.....	26\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	42\$000
Dito Constructor.....	41\$500
Dito idem.....	41\$000
Dito idem para março, agio.....	7\$000
Comp. Jardim Botânico.....	132\$000
Dita idem.....	133\$000
Debs. Serviço Marítimo.....	190\$000

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeu Pereira Palha, secretario.

Junta dos corretores

COTAÇÕES MEDIAS

Café

Lava lo.....	Nominal
Superior.....	
1ª boa.....	6\$751 por 10 kilos
1ª regular.....	
1ª ordinaria.....	6\$551
2ª boa.....	6\$168
2ª ordinaria.....	5\$390

Bancos e companhias

DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

Empréstimos

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Comercio.
Estado de Minas Geraes (de 13 em deante), os juros das apolices, no Banco Nacional do Brazil.
Estado do Paraná, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.
Estado do Rio Grande do Sul, juros das suas apolices, no Banco do Brazil.

Bancos

Brazil, o 7º dividendo, na razão de 10\$ por ação integralizada, e \$400 por ação da recente emissão.
Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 10\$ por ação integralizada e 2\$500 por ação da ultima emissão.
Commercio (do dia 14 em deante), o 29º dividendo de 10\$ por ação integralizada e \$700 por ação da recente emissão.
Commerciantes, na razão de \$800 por ação ou 12 % sobre capital realizado.
Credito Real do Brazil, o coupon das suas letras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo.

English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por ação.
Industrial e Mercantil, o dividendo de 8\$ por ação integralizada e \$500 por ação da nova emissão.

Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 3\$ por ação.

Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120 por ação.

Mercantil dos Varegistas (de 13 em deante), o dividendo de 10 % ou 7\$500 por ação.

Popular o 3º dividendo na razão de 6\$ por ação integralizada e 2\$500 por ação da 2ª série.

Rural, o 7º dividendo na razão de 40\$ por ação.

Companhias de carris

Jardim Botânico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 3\$500 por ação.

S. Christovão, o 4º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.

Companhias de estradas de ferro

E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures da companhia.

Maricá, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debentures sorteados.

Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emitidos pela Companhia E. F. Santa Isabel do Rio Preto (de £ 5) ao cambio de 25 d. por 1\$) os quaes ficaram a cargo daquela empresa.

União Valenciana, o juro de 7 % dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Companhias de seguros

Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15 % ao anno.

Argos Fluminense o 6º dividendo, na razão de 25\$ por ação.

Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20 % ao anno.

Confiança (de 15 em deante) o 35º dividendo de 20 % ao anno, ou 2\$ por ação.

Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por ação.

Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por ação.

General, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por ação ou 40 % ao anno.

Integridade, o 31º dividendo, na razão de 10\$ por ação.

Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20 % ao anno.

U. C. dos Varegistas, o dividendo na razão de 3\$ por ação.

Vigilancia o 5º dividendo na razão de 15 % ao anno.

Companhias de teoidos

Carioca, o 7º dividendo, na razão de 12\$ por ação.

Progresso Industrial do Brazil, na razão de 20 % ao anno ou 1\$050 por ação, como determina o art. 10 dos estatutos.

Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.

S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Companhias diversas

Dozas D. Pedro II, o coupon de 6\$ do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 45 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, (de 13 em deante), o 23º dividendo, na razão de 3\$500 por ação.

José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp., o 7º coupon dos debentures da 1ª emissão.

Empreza de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospicio n. 6), o dividendo na razão de 20 % ao anno.

Engenho Central de Quissamã (de 13 em deante), os juros dos debentures do semestre findo, no Banco Nacional do Brazil.

Industria do Biribiry, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Comercio.

Industrial Fluminense, o dividendo relativo ao semestre findo.

Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.

Nova Industria, rua do General Camara n. 65, o 1º dividendo.

Nova Companhia Comercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8 % ao anno.

Progresso Marítimo, rua Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre proximo findo.

Serviço Marítimo (de 15 em deante), o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7\$ por ação.

União; o 1º dividendo.

Banco de S. Paulo

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1889

Activo

Accionistas.....	5.000:000\$000
Letras descontadas.....	1.564:731\$736
Contas correntes garantidas.....	467:309\$350
Empréstimo nacional de 1889.....	1.325:000\$000
Titulos depositados por pe-nhor mercantil.....	2.290:884\$248
Movéis: do banco e agen-cias.....	13:589\$700
Gastos de instalação: do banco e agencias.....	13:372\$640
Despezas da emissão.....	16:287\$500
Premios.....	27:412\$774
Despezas geraes do banco e agencias.....	30:849\$500
Agencias e corresponden-cias.....	1.349:285\$447
Effeitos a receber.....	133:430\$020
Caixa do ban-co e agen-cias: em ouro.....	3.326:150\$220
Em notas deste ban-co.....	1.091:700\$000
Em notas do Thesouro, etc.....	313:153\$145
	16.963:156\$230

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Depositos: por contas cor-rentes.....	1.474:649\$583
Por letras..	496:866\$500
	1.971:516\$083
Notas em circulação.....	1.752:630\$0
Agencias e corresponden-cias.....	683:376\$632
Garantias diversas.....	2.290:884\$248
Titulos por conta de ter-ceiros.....	133:430\$020
Juros, descontos e commis-sões.....	131:319\$297
	16.963:156\$280

S. E. ou O. — S. Paulo, 7 de janeiro de 1890. — O director, Luiz Berrini. — Liberato Azevedo, contador.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento dos dias 2 a 10 de ja-neiro.....	1.676:892\$821
E do dia 11.....	253:031\$619
	1.929:924\$440
No mesmo periodo de 1889.....	1.849:233\$744

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 10 de janeiro.....	137:312\$319
E do dia 11.....	32:465\$163
Em igual periodo de 1889.....	169:814\$482
	43:485\$657

MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 e 10 de janeiro.....	49:615\$201
E do dia 11.....	2:345\$360
	51:961\$061

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 10 de janeiro de 1890 foram:

	Desde o 1º do mez
Aguardente.....	24 pipas.
Algodão.....	7.923 kilogr.
Café.....	266.173 2.704.815 »
Carvão vegetal.....	16.210 221.681 »
Courões secos e sal-gal.....	150.583 »
Farinha de mandioca.....	640 »
Fumo.....	24.706 86.960 »
Milho.....	5.141 »
Polvilho.....	828 »
Queijos.....	6.438 37.819 »
Toucinho.....	4.318 26.564 »
Diversas.....	27.590 350.207 »

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 11 de janeiro de 1890, de manhã.

Existencia total.....	181.000
Entradas no dia 10.....	10.000
» em Santos.....	10.000
Embarque para os Estados Unidos.....	7.000
» a Europa.....	2.000
Estado do mercado.....	firme.
Preços os mesmos.	

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 11 de janeiro de 1890, de tarde

Rio de Janeiro

Embarque para os Estados Unidos, durante a semana.....	56.000
Idem para a Europa e outros paizes, idem idem.....	17.000
Sabidas durante a semana para os Estados Unidos, em navio de vela.....	6.000
Idem idem, idem em 1 vapor.....	33.000
Idem idem, idem para a Europa e mais paizes.....	14.000
Fretes para os Estados Unidos por vapor.....	30 c e 5 %
Vapores á carga para os Estados Unidos.....	3

Santos

Existencia total de manhã.....	250.000
Vendas para os Estados Unidos, durante a semana.....	4.000
Idem para a Europa idem idem.....	48.000
Embarques para os Estados Unidos idem idem em 1 vapor.....	4.000
Dito idem para a Europa idem idem Estado do mercado, firme.....	31.000
Preço do good average.....	6\$150

Movimento do porto

Sabidas no dia 11

Santos— vap. aust. <i>Belios</i> , 197 tons. comm. F. Redosnich, eq. 42, c. v. g. passags. 19 em transitio.
Trindad— barc. amer. <i>Colorado</i> , 1.016 tons. m. E. Wright, eq. 12, em lastro de pedra.
Savannah— barc. port. <i>Triumpho</i> , 468 tons. m. Tito José Evangelista, eq. 11, em lastro de pedra.
Alcobaça— hiate nac. <i>Nalle I</i> , 64 tons. m. João Pereira de Medeiros, eq. 5, em lastro de pedra.
S. João da Barra— pat. nac. <i>Monte Alegre</i> , 130 tons., m. Antonio José Lopes, eq. 7, c. v. g.
Barbados— barc. nor. <i>Gustaf Adolf</i> , 377 tons. m. Eriksen, eq. 8, em lastro de pedra.
Bangkok— barc. sueca <i>Harmonia</i> , 493 tons. m. J. P. Lindstrom, eq. 11, em lastro de pedra.
Ship Island— barc. eng. <i>Melmerley</i> , 1.486 tons. m. M. Olsen, eq. 21, em lastro de pedra.
Baltimore— lug. amer. <i>White Wings</i> , 654 tons. m. R. E. W. Dorison, eq. 10, c. café.

Mobile— barc. ing. *Antoinette*, 1.113 tons. m. A. Robertson, eq. 16, em lastro de pedra.

Rio da Prata— paq. ing. *Elbe*, comm. B. G. Armstrong, passags. E. zebio Braga, Frederico Arnaldo Engel Junior; os allem. D. Ida Frederika, D. Juliana Hanios, Gustavo Liebmann; os hesp. José Zorrilla, Caruso, Ital Vincenzo, Eurido Musella e 22 d. 3ª classe.

Rio da Prata— paq. franc. *Equateur*, comm. Moreau, passags. Dr. Antonio Placido Peixoto de Amarante, Dr. João E. Peixoto de Amarante, Dr. Manoel Peixoto C. de Amarante sua mulher, sete filhos e uma irmã. Thomaz Lorangeiras, B. Constança Trincheiro; a belga Mme. Vandenzande e uma filha; Ital Giudice Dionigi, Giovanni Bologna, Pietro Rota, Elpirare Torrini, seis de 3ª classe e 266 em transitos.

Entradas

S. João da Barra—2 ds. pat. *Independencia*, 145 tons., m. João José Chaves, eq. 8, c. madeira á Companhia da Navegação S. João da Barra e Campos.

— 14 hs., vapor *Carangola*, 234 tons., comm. 1º tenente Cypriano Brazilio Gonçalves, eq. 21, c. v. g. á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.

Imbitiba— 10 hs., vap. *Barão de S. Diogo*, 50 tons., comm. o 1º tenente Maciel Junior, eq. 24, c. v. g. á Companhia Macahé e Campos, passags. José Antonio Barcellos, Henrique Augusto Ferraz, Alvaro Pinheiro, Frederico da Gama; sua mulher e 4 filh. s. Igneio da Silva, Valentim Duarte, Luiz Antonio Pereira Caldas, Antonio Mendes, Americo da Silva Gomes, Dr. João Benito.

S. Mathéus e escalas—3 ds. (22 hs. de Itapemirim) vap. nac. *Araruama*, 144 tons., comm. Manoel José Lourenço, eq. 19, c. v. g. á Companhia Espirito Santo e Caravellas, passags. Maximiano Pereira Sampaio, Francisco Jorge, Manoel Ferreira Saude, José Mascot, Francisco do Nascimento, o italiano Jeanui Bengard e sua mulher.

Montevideo e escalas—Paq. nac. *Victoria*, comm. Antonio de Souza Maciel, passags. Boaventura F. Clapp, Dr. Francisco Ferreira Novaes, sua mulher, dous filhos e dous criados. Dr. José Augusto de Andrade Costa, engenheiro Antonio Virissimo de Mattos, Francisco Thomaz Alves Nogueira, Romulo Cumplido, José Nogueira dos Santos, Dr. Manoel Ricardo Alves da Fonseca, José Avelar do Couto, João Thomaz de Mello Senna, Candido José de Araujo, Antonio da Fonseca Granha, Alberto Ferraz Benevides, Francisco Antonio de Barros, Josino Mascarenhas, Simão Gonçalves, Julio Francisco Moreira, Joaquim Ovidio da Silva Castro, José Ricardo de Souza, Frederico Heydtmann, João Rebello Gonçalves, Germano Thieme, Elvidio Augusto de Mattos, Constantino Pereira da Costa, Dr. Aurelio Benigno de Castilho, Rodolpho da Silva Bahia, Alfredo Ferreira Cardoso, 35 de 3ª classe e 133 imigrantes.

Pernambuco, pela Bahia— Paq. *Arindo*, comm. Manoel Gomes, passags. José Ferreira de Carvalho Valbom, José Joaquim de Oliveira e Secundino de Souza Lima.

Relação dos passageiros do paquete Estrella, entrado no dia 10

Antonio de Souza Figueiredo, Manoel Gonçalves, Dr. Orlando Sampaio, José Antonio Jacobina, Luiz Soares de Gouvea, Dr. Carlos Ferreira de Souza, Francisco Alves, Antonio Borges Junior, Tertuliano José Cardoso, Manoel dos Santos Pereira, Joaquim Bastos, José Pereira Magalhães, João Fernandes Pedra, Augusto d' Araujo, Gonçalves Pey, Vicente Savina, Leopoldo da Rocha, Abel Veiga, engenheiro Brandão, o inglez Jaime Lyla e sua mulher e mais 16 passageiros de prôa.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Hamburgo por Lisboa e Bahia «Tijuca».....	12
Trieste e Fiume «Matlekovits».....	12
Portos do Sul «Rio de Janeiro».....	12
Liverpool «Plato».....	12
Rio da Prata «Nordsworth».....	14
Liverpool, por Fern. e Bahia, «Hobbsin».....	14
Nova York por Pernambuco «Procidá».....	15
Rio da Prata «Adria».....	15
Hamburgo, Lisboa e Bahia, «Bahia».....	17
Nova York e escalas, «Finance».....	15
Wellington, «Tongariro».....	16
Antuerpia, Londres, por Palmas, «James Watt».....	18
Rio da Prata, por Santos, «Elbe».....	19

Vapores a sair

Rio da Prata «Equateur».....	12
Hamburgo, pela Bahia Lisboa «Porto Alegre».....	13
Nova York «Olbers» (9 horas).....	14

Nova Orleans, «Milton», (9 horas).....	14
Imbetiba, Barão de S. Diogo.....	14
Southampton e Antuerpia, por Londres, «Nordsworth».....	15
Londr. s., pela Bahia, «Kepler».....	15
Genova e Napoles, «Adria».....	15
Londres e Plymouth, «Tongariro».....	16
Itapemirim (Piuma, Benevente, Vict., Santa Cruz e S. Math.), «Estrella» (8 horas).....	16
S. João da Barra, «Carangola».....	17
Nova York, pela Bahia, Fern. Maranhão, Pará, Barbadas, Martinique e S. Thomaz, «Finance».....	88
Santos «Tijuca».....	11
Nova York, «Ptolomy».....	18

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 795 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, no Imperio do Brazil, para um aparelho motor hydraulico aperfeiçoado, invenção de Léon Senaux, morador em Tour d'Aigues (Vaucluse), França.

O aparelho que faz objecto deste pedido de privilegio, basea-se sobre o principio seguinte:

« Sendo dado um vaso de qualquer fórma, seja qual for a quantidade de liquido contido, a pressão sobre o fundo do vaso é igual ao peso de uma columna do mesmo liquido, que tem por base a secção do fundo, e por altura a distancia vertical do fundo ao nivel do liquido. »

Pelo estudo e desenvolvimento deste principio, tenho conseguido construir machinas de que passo a dar a theoria.

Tome-se um vaso de fórma qualquer O.P.Q. (fig. 1), o qual tem dous ramaes. Em um delles, o maior, move-se um embolo P, enquanto o outro pôde-se fechar por uma valvula S, que se abre de baixo para cima.

Conceba-se em segundo logar uma assemblagem de dous mesmos vasos reunidos em sua parte superior por um reservatorio de queda (fig. 2) nos quaes o movimento dos embolos seja alternado, de tal modo que, no momento preciso em que um embolo acaba seu percurso, o outro embolo começa o seu movimento de um causando o movimento do outro.

Os embolos estão ocios, e em sua cavidade fica accommodada uma valvula susceptivel de se abrir e fechar horizontalmente rolando sobre rodetes.

Na fig. 2, o embolo P começa seu percurso de descida e acha-se fechada a sua valvula, sendo este mesmo facto que determina o movimento de descida. O embolo P' pelo contrario, tem acabado seu movimento de descida, e sua valvula acha-se aberta.

Em qualquer momento que se considerar a marcha do aparelho, haverá sempre uma valvula aberta e fechada, sendo impossivel estarem ao mesmo tempo abertas ou fechadas, pois dar-se-hia então equilibrio, e, por conseguinte, cessação de movimento. Achando-se o sistema inteiro cheio de agua, a pressão atmospherica se exerce livremente sobre o liquido no reservatorio R, em que chega a agua da queda sendo h a altura desta.

O embolo P' tem sua valvula aberta, e a pressão do ar se exerce tanto por baixo como cima do mesmo embolo, ficando por este facto em equilibrio na massa liquida e podendo tomar uma posição indifferente. O embolo P, que tem sua valvula fechada, faz o papel do fundo de vaso, e, por sua descida, determina a ascensão do embolo P'. Acabado seu percurso, o embolo P abre sua valvula, fechando o embolo P' a sua. Este jogo de valvulas deve ser effectuado em um instante tão rigoroso quanto for possivel, vindo P e P' formar alternativamente fundo de vaso, e por meio deste jogo continuo, si obtem na altura H uma corrente continua de volume constante.

Dispondo-se em Po uma turbina, já se conseguiria um bello resultado; si, porém, collocarmos a turbina á altura da queda, a fim de utilizar a agua ao sair da turbina, a queda torna-se desnecessaria, e bastará simplesmente um reservatorio.

Como as applicações do principio acima mencionado são multiplicas, sua demonstração por meio de desenhos poder-se-hia dispensar; por este motivo é que apresento somente a título de modelo uma machina com os pontos característicos que seguem; a qual machina pôde evidentemente ser modificada, segundo o exigirem as condições do logar ou da força que deve produzir.

Consta o aparelho de duas partes distintas:

1.^a A parte superior (produção do trabalho util), compondo-se do reservatorio, do accumulador ou dos accumuladores, e do motor ou dos motores.

2.^a A parte inferior (produção do trabalho motor) que comprehende o corpo do aparelho.

Para fazer parar e pôr em movimento a machina, usa-se uma peça obturadora que fecha exactamente o tubo de descida em sua origem no reservatorio. Esta peça é dotada de uma torneira destinada a pôr em communicação a atmosphera com o interior do tubo.

No corpo do aparelho existem dous cylindros de bomba, dotados cada um de um embolo, e ligados por parallelogrammas a um balancim disposto sobre o corpo de bomba, e que move os embolos em sentido contrario. Estes são ocos e dotados de uma valvula, e trazem abertos nas duas faces de seu contorno oito canaes a angulos rectos, exactamente superpostos.

As aberturas interiores dos canaes, encontram a valvula, a qual por sua vez, tem quatro cavidades que vem se collocar em frente dos orificios dos canaes, ficando então a valvula aberta, e não carregando mais a agua sobre o embolo. No caso contrario, a valvula acha-se fechada e a agua carrega sobre o embolo.

Descolloca-se a valvula de um angulo de 12,5, o qual pôde, entretanto ser menor.

A haste do embolo está oca em parte para receber a haste da valvula; esta traz uma haste que se move em um guia praticado na parte fixa do corpo de bomba. Na base do guia acha-se uma caixa de mola contendo um embolo doudo que, actuado pela mola, abre por *declic*, a valvula que tem acabado seu percurso, operando sobre a haste.

Na parte superior do guia existe um pseudo-embolo doudo, o qual fecha a valvula do embolo que vai começar o seu percurso, operando sempre sobre a haste da valvula do embolo que se põe em movimento.

A construcção dessas partes é tal que, quando a do lado direito abre a valvula do embolo do mesmo lado, o pseudo-embolo doudo, actuado pelo embolo doudo do lado direito fecha a valvula do embolo do lado esquerdo e vice-versa.

As peças são levadas a sua posição inicial por um mecanismo apropriado qualquer, supportado pela parte fixa.

A fim de evitar as dimensões exaggeradas da caixa de molas, pôde-se substituir esta por um receptor hydraulico, isto é, um embolo que recebe do accumulador um fraco volume de agua, que actua sobre a cabeça do embolo.

Podemos fazer voltar esta agua perdida, assim como adicionar ao aparelho a que se tem evaporado, por meio de uma bomba, gastando pequena quantidade de força.

Sobre a parte superior do corpo de bomba acha-se o tubo de descida da agua, e na sua parte inferior o tubo de ascensão chamado *corrente*.

O tubo de ascensão, dotado de uma valvula que se abre de baixo para cima, communica com uma cupola de ar, alimentada por uma valvula, e que tem quatro orificios com valvulas, abrindo-se de dentro para fora; seu fornecimento é o dobro do volume em circulação, o que permite um accesso mais facil da corrente com uma segunda cupola de ar, de onde parte, finalmente, o tubo de ascensão, que se vai adaptar ao accumulador. Dahi a

a corrente passa no motor, e do motor no reservatorio, de onde continua sua marcha.

Em resumo, reinvidico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.^o Um vaso communicante, com duas partes, que tem a propriedade, sendo dado um nivel em um de seus ramaes, de elevar no outro o liquido que contém a um nivel bem superior, e permite, por meio de simples applicações mecanicas, estabelecer uma corrente continua;

2.^o Fica entendido que a machina primitiva, descripta acima, pôde soffrer toda a especie de modificações para se conseguir a construcção de um aparelho essencialmente pratico, tanto para as machinas motoras fixas, como para machinas applicadas a locomoção.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1889. — Como procurador, *Ch. Bailly*.

N. 797 — *Viação ferrea electrica*

Minha invenção refere-se a estradas de ferro electricas e comprehende um systema de conductores suspensos descobertos conduzindo a corrente fornecedora, arranjos e mecanismo electro-motor carregados pelo vehiculo para dar movimento ao mesmo e para estabelecer uma ligação com ditos conductores fornecedores e meios para mudar e passar os contactos moveis de um conductor para outro, assim como varios detalhes de construcção e disposições que serão mais adeante descriptas minuciosamente.

Meu systema de suspender os conductores fornecedores para uma estrada de ferro electrica está indicado em parte na fig. 1, onde está traçada uma curva. 1, 1 são os conductores suspensos no centro e acima dos trilhos 2, 2.

A curva é formada de um certo numero de pequenas rectas ligadas aos conductores por um certo numero de fios de arame 3, 3, 3, que devem ser isolados dos ditos conductores por meio de algum dos isoladores adeante descriptos e presos em suas extremidades exteriores aos isoladores 300; presos a um forte cabo sustentador 4, estendidos dos cantos diagonalmente oppostos das ruas atravessadas pelo caminho de ferro.

As diversas partes do conductor nas curvas podem ser tambem arranjadas como indica a fig. 24. Nas extremidades da curva acham-se arames transversaes 5, ou equivalentes, para segurar a curva em posição e tambem para sustentar as porções rectas do conductor estendidas d'ahi. Cabos transversaes 6, 6 são collocados ao longo da linha onde forem precisos.

Os fios sustentadores da curva podem, como mostra a fig. 1, ser supportados por postes 7, collocados nos cantos diagonalmente oppostos e unidos pelo cabo 4. Dos postes 7, 7, estendem-se conductores 8, 8, aos postes 9, 9 aos quaes tambem está presa uma extremidade de cada um dos arames transversaes 6, 6.

Na parte interna da curva está collocada em poste 10 do qual partem cabos 11, 11 para os postes 12, 12, que supportam as outras extremidades dos cabos transversaes 6, 6.

É preciso que neste ponto as partes rectas dos conductores fornecedores sejam tão firmemente ligadas aos postes e cabos que sustentam a curva de modo que o todo forme um systema bem ligado e duravel; para o que cabos de amarração 13, 13 são indicados ligando os postes 9 e 12 ás partes rectas do conductor; por exemplo, ao proximo ponto de suspensão transversal.

A outra extremidade da curva vista na fig. 1 está sufficientemente supportada pelos fortes postes de amarração 14, collocados no fim da linha.

Uma mudança ou chave para guiar automaticamente um contacto movel do conductor principal para um ramal é vice-versa está convenientemente arranjada como se vê na fig. 2, onde os cabos supports 15, 15 são mostrados estendidos parallelamente à linha e presos aos mais proximos postes sustentadores dos arames transversaes.

Aos cabos parallelos estão presos arames suspensores transversaes 16, 17 para supportar respectivamente as chaves 18, conductores ligados a ellas, e porções rectas da chave ou conductor ramal. Com esta disposição uma mudança ou chave pôde ser posta em qualquer ponto sem contar o conductor principal e sem collocar postes especiaes, sendo a suspensão feita por meio dos cabos parallelos.

A fig. 2^a mostra mais claramente a disposição das chaves suspensas em relação aos trilhos e conductores fornecedores. Diferentes formas da chave ou mudança mostrada na fig. 2^a são explicadas nas figs. 48 a 54 inclusive.

Nas figs. 38 a 46 vê-se como pequenas modificações em uma caixa metallica sem fundo 19, formada de estrias ou canaletes 20, 21, 22 correspondendo à direcção dos trilhos da linha, de modo que quando suspensa e presa aos conductores fornecedores principais ou ramificação 123, o mecanismo de contacto, de preferencia uma rola entalhado 24 partindo da parte de cima do cano para estabelecer o contacto movel com o dito conductor ou conductores, será obrigado na sua passagem ao longo do dito conductor a cahir ou correr em uma ou outra das estrias acima mencionadas, pelas quaes será guiado na direcção desejada, sahindo da caixa para o conductor principal ou ramificação, conformese queira. Uma porta metallica flexivel 25 pôde tambem se collocar em uma posição tal que possa ser empurrada para o lado sem embaraçar a passagem de uma roda de contacto vindo de uma certa direcção, porém seguramente fechada contra uma roda de contacto vindo em direcção opposta, o curso da qual ella dirigirá. Pôde-se tambem alguns casos collocar na entrada das caditas de mudança guias 26 que contraem a entrada a uma extensão tal que asseguem encaixe do mecanismo de contacto com o conductor antes de ter deixado a mudança. Estes guias podem em todo caso ser inteiramente dispensados, pois, como se vê na fig. 40, a caixa de mudança tem tres simplis canaletes sem nada mais.

Como se vê nas figs. 41 a 49 inclusive, a dita caixa de mudança 19 é munida de extensões ou guias 27, partindo da parte inferior dos canaletes para os conductores que vão ter a elles, sendo o fim dos ditos guias guiar a rola de contacto 24 do conductor para a caixa de mudança e vice-versa sem choque ou deslocamento e sem o scentelhamento ou interrupção de circuito, motor que de outro modo podia acontecer.

Formas de construcção pouco differindo umas das outras, são indicadas nas varias figuras acima referidas, porém, o principio é o mesmo em todas, e notar-se-ha que o conductor principal 1 passa por cima da caixa de mudança sem ser interrompido, e que por isso a dita caixa de mudança pôde ser promptamente applicada ou tirada do conductor em qualquer ponto que se queira.

O conductor ramal 23 não precisa estar ligado ao principal, porém simplesmente preso à parte superior da caixa metallica de mudança pela qual fica officazmente em ligação electrica com elle. Uma modificação mostrada na fig. 48 consiste em cortar o conductor principal e introduzir e segurar as extremidades cortadas e tambem a extremidade do conductor ramal por baixo de um dos canaletes da caixa de mudança onde as ditas extremidades actuação com o guias para receber a rola de contacto 24 antes de deixar o canaleta metallico que ella percorre e vice-versa.

Vê-se tambem na fig. 49 o conductor principal cortado; neste caso o dito conductor é preso aos guias dependentes, ao lado de baixo dos quaes as extremidades dos conductores são presas, os ditos guias unidos e conservados em posição por uma chapa chata de metal ou superficie 28, da qual elles dependem. A parte de baixo da dita chapa metallica 28 recebe os frisos da roda de contacto 24 quando esta passa entre as extremidades dos conductores cortados e separa-

dos e conserva a mesma no plano desejado até encaixar na outra extremidade do conductor principal ou ramificação, conforme o caso. Nesta caixa de mudança pôde-se querendo adicionar lados 29, comquanto estes não sejam essenciaes.

As figs. 50, 51, 52 indicam uma forma de caixa de mudança ajustavel encerrando os principios citados acima. Na fig. 50 existe uma porção recta 30 á parte superior da qual prende-se o conductor principal. A dita porção recta 30 é munida de um bordo lateral dependente 31 na sua parte central. Um braço 32 é ligado á parte 30 e munido do guia 27 para receber o conductor ramal 23 e tambem de bordos lateraes 33 para prevenir qualquer deslocamento lateral da roda de contacto. Claro está que as posições relativas do braço 32 e da parte 30 podem ser ajustadas de maneira a adaptar a mudança a qualquer curva.

Como mostram as figs. 51 e 52 a mudança é composta de tres braços semelhantes ao braço 32 da forma indicada na fig. 50.

Os taes braços ligados entre si podem tomar qualquer angulo, de sorte que uma mudança destes pôde ser usada em qualquer posição concebível e evita multiplicidades de moldes.

As figs. 53 e 54 indicam um cruzamento formado de braços presos no seu centro, podendo ser arrançados em qualquer posição angular com relação um ao outro.

O braço 34 é munido em cada extremidade de uma projecção dependente 35, ao lado inferior da qual acha-se preza permanentemente uma extremidade do conductor principal 1. A parte central do dito braço 34 reduz-se a uma chapa 36 que pôde ser circular como é indicado.

Do lado de baixo da chapa 36, sahe um botão ou projecção conica 37 de largura e altura mais ou menos igual á da ranhura na roda 24, para prevenir o deslocamento lateral desta ao atravessar o disco 36 entre as extremidades dos conductores. Um segundo braço 38 é preso ao centro na parte superior do braço 34, e é semelhantemente munido de uma projecção pelo seu lado de baixo, á qual prendem-se as extremidades dos conductores cruzadores, como indica o desenho. Com esta disposição vê-se que afrouxando o parafuso central ou pivot 39 pelo qual estão presos os ditos braços, a sua relação angular pôde ser modificada, de sorte que um cruzamento tal como este pôde ser empregado em qualquer posição por ser adaptavel aos angulos de intersecção dos conductores.

Quando os conductores cruzam-se em angulo recto o arranjo mostrado nas figs. 3 e 4 é todo o sufficiente.

Na fig. 3 vê-se um cruzamento simples, e na fig. 4 uma caixa metallica de mudança de quatro entradas 40, que é presa aos conductores que se cruzam 1, assim como tambem o podem ser as outras caixas de mudança por meio de chapas apropriadas 41 na sua parte superior e retidas em posição por meio de fios suspensores 42 que se cruzam e são presos a postes 43, collocados nos cantos das ruas.

Nas figs. 5, 6, 7 e 8 mostra-se uma disposição empregada onde dous conductores fornecedores são suspensos sobre cada linha. Com este arranjo a propria linha de trilhos não é utilizada como conductor de volta, como acontece nos casos anteriores, mas tanto o conductor positivo como o negativo são suspensos em toda a extensão da linha. Os contactos volantes mudam de direcção em caixas de mudança 19, uma para cada conductor, mas um pouco adiante da caixa de mudança os fios positivo e negativo teem de cruzar, e para permittir isto sem interrupção eu arranjei um cruzamento 44, indicado em detalhe nas figs. 6, 7 e 8, onde se verá que o conductor positivo passa pelo lado de baixo de um block 44, de materia não conductora, curvando-se para cima em uma entrada na parte central do dito block e munido de um botão conico 45 que se projecta para baixo, para guiar a roda de contacto naquelle ponto e prevenir deslocamento lateral. Pôde-se, entretanto, substituir este botão por guias 450 como nas figs. 6 e 7.

O conductor negativo passa sem interrupção na parte superior do block 41, ao qual é devidamente preso, e é munido de chapas metallicas 27 que se estendem do seu lado inferior á parte inferior do block 44, onde ditas chapas unem-se com os blocks isoladores 46, 46, que dirigem a roda de contacto á parte central da parte inferior do block 44, onde ella passa pela porção curvada do conductor positivo, o qual ella não pôde tocar por causa da curva que faz para cima e tambem por causa do botão isolador 45, que tambem previne o seu deslocamento lateral.

Os conductores indicados nas diversas figuras são suspensos por arames transversaes 6, presos aos edificios vizinhos ou a cabos paralelos ou a postes collocados ao longo da linha em intervallos convenientes, e frequentemente acontece que a linha de suspensão não fica precisamente em angulo recto com a linha do conductor, o que faria com que esses arranjos de suspensão ordinariamente usados virassem ou fossem de qualquer modo forçados a tomar posições em que ficariam sujeitos a um esbarro da parte das rodas de contacto, especialmente tendo em vista o facto que essas rodas devem ter comparativamente ranhuras bem fundadas para se conservarem sobre o conductor debaixo das condições variaveis de seu contacto com elle.

É muito necessario evitar esbarro entre a roda de contacto e os supportes, pela razão que mesmo que não seja por elles inteiramente desprendida a roda de contacto pula, causando faiscas prejudiciaes. Um excellente meio de suporte consta de suspensor arcado, cujas diferentes formas indicam as figs. 9 a 37 inclusive. Um caracteristico especial do meu suspensor arcado consiste no facto de que uma orelha sustentadora do conductor ou é independente do suspensor, como se vê nas figs. 11, 12, 17, 18, 23, 24, 24^a, 25, 26, 30, 31 e 37, ou forma parte integrante com a sua parte inferior, como indicam as outras figuras a que referi-me acima.

Os braços do suspensor extendendo-se para baixo de cada lado do dito suporte central até ao plano do fio transversal, qualquer que seja a deflexão do fio conductor a sustentar os arames transversaes e o conductor estando em um mesmo plano horizontal, não haverá tendencia do suporte levantar mais em uma extremidade que na outra, e o espaço ou espaço entre as extremidades do braço ou braços pendente do suspensor permittirão passagem livre aos rebordos da roda de contacto ou a outro qualquer mecanismo de contacto rolante.

Em curvas onde se emprega mais de um conductor não é necessario que o suspensor de dentro segue o conductor interior sinão só de um lado, de sorte que as formas indicadas nas figs. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24^a, 30, 31 servirão em tres condições. Como se vê nas figs. 18, 21, 23, 24^a uma orelha ou orelhas são presas á parte superior do conductor e um braço vergado 48 é fixado a ellas, sendo o arame sustentador preso á extremidade exterior do braço 48. Nas figs. 19, 20, 22 a orelha 47 faz parte integrante do braço 48.

A fig. 24 representa uma porção curva do conductor. Nesta figura um certo numero, quatro por exemplo, de orelhas 47 foram fixadas á parte superior do conductor e a uma chapa 49, a qual se prende o braço 48 que liga com o fio transversal 6.

Nas figs. 30 e 31 é indicada uma forma em que o braço curvo 48 é ligado em pivot a uma orelha 50 de forma especial, a qual prende-se á parte superior do conductor. Por meio da ligação em pivot entre a orelha 50 e o braço curvo 48, consegue-se um ajuste angular completo. Demais, nesta forma se mostra uma camada isoladora interposta entre as partes ligadas de maneira que a corrente vinda do conductor principal não poderá passar ás peças de sustentação.

Diversas formas do arco completo são indicadas e além de ser feito parte integrante como nas figs. 9, 10, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 29, o arco 51 pôde ser formado de uma só peça como indicam as figs. 11, 12, 12^a e adaptada a uma ligação em pivot com uma

orelha 50, como foi mostrado. Com esta construção, no caso dos postes destinados a suspensão dos arames 6 não poderem ser collocados em angulo recto com o conductor principal, elles poderão ser collocados diagonalmente como indica a fig. 12 e a ligação entre o arco 51 e a orelha 50 sustentadora do conductor, ajustado a qualquer posição dos postes. É melhor fazer-se uso de isoladores entre as partes ligadas o que é de facil execução como indica a fig. 12^a. Esta forma de suspensor pôde ser isolada mais eficazmente como indicam as figs. 32 a 35 inclusive, onde comquanto a construção do arco 51 e da orelha sustentadora do conductor 50, permanecam praticamente a mesma, um prato ou cobertura 52 é acrescentado para desviar as aguas do conductor e das suas peças sustentadoras, sendo a cobertura 52 convenientemente presa a uma parte do pivot.

Nas figs. 36 e 37 este arranjo é modificado formando-se uma cuba invertida central 53, parte interior com os braços do arco 51. O conductor 1 é sustentado por uma orelha 47, esta por uma haste 54 fixada dentro da cuba invertida 53 por meio de cimento isolador 55 ou seu equivalente.

Na fig. 25 é indicado um methodo de fazer uma emenda em um conductor suspenso. As partes para ser unidas são primeiramente soldadas ás orelhas 56 que são em seguida unidas a extremidades oppostas de uma barra 57, a qual é tambem munida de uma orelha central 58 á qual as extremidades a unir são soldadas. A barra 57 com as suas orelhas e o conductor a ella preso, é tida em posição pelo arco 59, que pôde ser segurado nella depois que as partes do conductor já foram unidas.

Vê-se tambem na fig. 26 uma barra 57 e um suspensor ajustavel 59, mas neste caso ha somente duas orelhas 56 pois que o conductor não é necessario emendado neste ponto. As duas orelhas entretanto existem para dar um mui firme ponto de ligação para arames ou cabos de amarração 13, os quaes prendem-se á barra 59 por meio de orelhas 60. Uma forma de amarração mais forte ainda é a da figura precedente. Em uma amarração ligeira a orelha 61 vista na fig. 13 pôde, como indica a fig. 29, ser formada com extensões 62 ás quaes o cabo ou cabos de amarração 13 são seguros.

Além dos meios de isolar as orelhas sustentadoras do conductor das peças de suporte e sustentação, eu arranjei isoladores 63 e 64 indicados nas diversas partes dos desenhos por marcas pretas, mostrados em detalhe nas figs. 82 e 83 respectivamente. O isolador 63 compõe-se de duas tiras chatas de materia isoladora separadas mas ligadas em cada extremidade por uma peça isoladora tal como o bem conhecido isolador de porcelana á qual os fios de comunicação teem de ser ligados.

Estes isoladores são collocados em arames cruzados e postos entre suspensores arcos onde mais de um conductor tem de ser sustentado, e servem assim collocados para isolar eficazmente uma parte da linha da outra.

O isolador 64 é formado de uma pequena haste de madeira dura terminada em cada extremidade por uma cabeça de metal para prevenir rachar ou quebrar, sendo essa cabeça de metal em cada extremidade do páo perfurada para receber o arame transversal.

Vê-se tambem outra forma de conexão isolada em diversas figuras, consistindo em uma cabeça de porcelana isoladora 65, ao redor do exterior da qual é preso o arame transversal, sendo então o isolador de porcelana preso por uma ligação de arame ou por elos chados metallicos ou isoladores 66, directamente á extremidade do suspensor arcado. Este ultimo meio isolador comquanto talvez não seja perfeito a todos os respeitois, é muito forte e duravel e offerece protecção em um mui alto grão. Onde elle é usado, entretanto, deve-se interpor entre elle e os postes de sustentação em ligação com o chão mais alguma materia isolante.

Na fig. 84 eu indico um esticador dos que se usam para esticar os fios transversaes e cabos de amarração, sendo o dito isolador

composto de elos isoladores isoladores lat. raes semelhantes ao isolador 63, mas com cabeças metálicas 63 1/2 destinadas a receber os parafusos de filetes contrários aos quaes se prendem os arames a esticar. Torcendo-se o esticador os arames aos quaes está ligado são esticados ou afrouxados da maneira que é bem conhecida.

Na fig. 85 eu indico um arranjo para prender o arame, consistindo em um collar ou manga 67, que se faz passar por cima do fio a unir, dobrando-se o fio por dentro da manga outra vez e cortando-se a ponta, a extremidade vergada 68 do arame é sufficiente para não deixar escorregar a manga e conservar a emenda segura. A vantagem desta ligação está em que mesmo com o arame galvanizado, relativamente quebradiço que se usa geralmente para ligações transversaes, a extremidade vergada 68 pôde ser endireitada a manga removida o elo no arame aberto e removido sem quebrar, o que não acontece em uma emenda de arame torcido como geralmente se usa.

Nas diversas figuras até aqui descriptas a peça de contacto volante tem sido representada como uma roda de ranhura 24, encaixando e movendo-se em contacto com o lado inferior do conductor fornecedor da corrente.

No maior numero dos casos como economia é preferível usar um só conductor e roda de contacto em conexão com o motor que move o vehiculo, sendo o outro lado do circuito representado por uma conexão partindo do polo opposto do motor aos eixos do vehiculo e dahi pelas rodas aos trilhos, que deverão ser ligados convenientemente nas juntas para formar a corrente de retorno.

Na fig. 55 vê-se um carro munido de um braço 69 que projecta-se para cima levando a roda de contacto entalhada 24 na ponta, dita roda engajando-se no conductor suspenso 1.

O braço 69 pôde ser uma simples haste de madeira como se vê nas figs. 78, 80 e 81, ou pôde consistir de uma porção de tiras de madeira amarradas como se vê nas figs. 67 e 68, mas uñia forma preferível consiste em um certo numero de hastes finas de aço 70, soldadas ou de outro modo ligadas a chapas ou blocks de amarração 71, em distancia conveniente, de maneira que quando completo o braço 69 é leve, praticamente rigido, duravel e elegante. O braço 69, nas figs. 55, 56 e 57 é munido na extremidade inferior de um excêntrico 71 1/2, no perimetro do qual é adaptada uma correia ou outro ligamento conveniente 72 que se estende a umas molas de tensão 73, presas estas por meio de um collar e parafuso de pressão 74 ao suporte tubular 75, na extremidade superior do qual encaixa a base do braço 69. O suporte 75 é do preferencia oco e montado em um posto 76, rigidamente seguro a uma base 77 que por sua vez é montada sobre o topo do vehiculo e delle devidamente isolada. A fig. 56 é uma vista de frente dos arranjos vistos de lado na fig. 55 a que acabamos de nos referir.

Na fig. 57 mostra-se um excêntrico ajustavel collocado à base do braço 69, sendo a unica differença importante entre esta construção e aquella a que acabamos de nos referir fig. 55, que o angulo de ligação entre o braço 69 e o excêntrico 79 pôde-se adaptar à tensão das molas 73. O fim dos excêntricos 79 e 71 1/2 é entretanto o mesmo, a saber: dar às molas de tensão 73 maior alavanca sobre o braço 69 à medida que este levanta e as ditas molas enfraquecem por contrahirem-se, produzindo assim praticamente uma pressão de contacto constante em todo o movimento do braço.

Na fig. 80, o braço de contacto 80 é mostrado como uma tira chata de madeira levando em sua extremidade superior a roda entalhada 24 em contacto com o conductor 1. O braço 80 é sustentado por um garfo em pivot 81, entre os dentes do qual elle é preso, a extremidade inferior do braço é retida para baixo por uma mola de tensão 82 que prende-se a um gancho 83, podendo ser delle separada. Um gancho igual collocado a distancia igual na outra direcção permite inverter a posição da mola 82 e do braço 80 quando se quer.

Na fig. 81, o braço 81, sem suporte em garfo 82, as molas de tensão 83 são todas montadas em um posto 76 e balança livremente nelle como na construção mostrada nas figs. 55, 56 e 57. Neste caso ha uma corda 84 que permite abaixar o braço 81, este então e o seu suporte e molas podem girar em torno do posto 76, indo o braço 81 comunicar com o conductor na direcção opposta quando se queira. As disposições indicadas nas figuras precedentes são tambem capazes da mesma manipulação.

As figs. 70 e 73 são vistas de lado e de cima respectivamente de uma forma do braço do contacto em que o braço 85 prende-se a um suporte convenientemente isolado em cima do cano, ficando com movimento em plano vertical e em torno do suporte.

O braço 85 leva a roda de contacto 24 na sua extremidade e para maior facilidade na operação pôde ter uma parte flexivel 86. O braço 85 é retido para cima em contacto com o conductor por meio de uma ou de duas molas de tensão 87 e 88, uma actuando de um lado do cano sobre um lado do braço, e a outra sobre o outro lado. Quando se inclina o braço para baixo em uma direcção, como indicam os desenhos, a mola ou molas 87 tendem a tirar o para cima e a mola ou molas 88 ficam inertes. O contrario se dá invertendo-se a posição.

Como está indicado, é evidente que si o braço 85 for abaixado até encostar em cima do cano nenhuma das molas 87 ou 88 poderiam levantar o outra vez, portanto, umas outras molas 89 e 90 são collocadas dos dous lados da base do dito braço de maneira que quando este é inclinado até ultrapassar o limite da tensão das molas 87 e 88, elle comprimirá uma das molas 89 ou 90 e ao ser solto o braço 85 a mola o fará levantar até elle poder ser actuado pelas molas 87 ou 88. A extremidade inferior do braço 85 é presa no block 91, ficando com movimento em plano vertical, o block é arranjado em um suporte 92 ficando com movimento de rotação em torno delle, de sorte que o braço 85 tem praticamente um movimento universal, de facto podia substituir-se uma junta de Joelho pela que foi indicada, mas na pratica vejo que é preciso limitar o movimento lateral do braço 85 até certo ponto, e, portanto, prefiro fazer uso da junta em dobradiça com movimento em torno de um eixo vertical collocado sobre uma base ou suporte 92, sendo a dita base munida de extensões lateraes 93, de encontro as quaes actuam as orellas 91 que fazem parte do block 91 e limitam o movimento lateral do braço 85.

Na fig. 71 vê-se em escala maior um par de molas 89 com a chapa ligando a suas extremidades superiores.

A extremidade flexivel do braço 85 pôde-se remover como indica a fig. 74.

Nas figs. 75 e 76 vê-se uma modificação do braço mostrado na fig. 70, sendo entretanto as molas de tensão e supports essencialmente as mesmas.

Como se vê nas figs. 75 e 76 o braço 95 é telescópico, sendo a ponta final 96 uma haste leve de aço que projecta-se para fora empurrada por uma mola especial 97 contida na parte mais grossa do braço 95.

Ha uma roda de contacto entalhada 24 na extremidade da parte 96, e esta forma de braço permite inverter a posição sem desligar o conductor.

Os carros electricos são geralmente illionados a luz electrica com lampadas incandescentes arranjadas no circuito do motor ou em uma derivação delle, e tendo um carro chegado ao limite do seu itinerario precisa virar para traz ou os mecanismos de contacto invertidos.

O inconveniente de apagarem-se as luzes enquanto se inverte o braço de contacto pôde ser evitado com a ultima forma descripta, desde que a sua estrutura telescópica permite virar na outra direcção sem desligar-se do conductor.

Na fig. 77 uma pequena modificação nas molas de tensão é indicada, havendo molas 97

e 98 enroladas em sentidos contrários em torno do eixo do braço 95 e operando em direcções oppostas.

As extremidades internas das molas 97 e 98 actuam na base do braço 95 enquanto as suas extremidades exteriores prendem-se em collaras ajustaveis 99, os quaes estando soltos sobre o eixo do braço 95 offerecem um meio de ajustar a tensão das ditas molas, engajando-se em collares fixos 100 montados sobre o mesmo eixo.

Nas figs. 78, 79 vê-se uma modificação do que precede, sendo uma roda dentada ou estrelada 101 substituida pela roda entalhada 24, o que pôde ser de grande vantagem em alguns casos, pois que com a dita roda estrelada si os conductores que delles se ramificam nas caixas de mudança, como indica a fig. 79, não se fará preciso nenhum arranjo para a mudança pois que os dentes da roda estrelada 101 se adaptarão aos conductores que cruzam, prevenirão deslocamento lateral, passarão automaticamente para o conductor que se quer, isto é quando os conductores ramaes são locados um pouco adiante das mudanças nos trilhos para que a direcção do carro já tenho sido determinada antes da dita roda de contacto chegar no ponto de junção.

Quando isto se der ella passará automaticamente para o conductor que deve ser.

Em alguns casos acho de vantagem ligar as molas de tensão 102, pelas quaes a extremidade exterior do braço 103 é puxada para cima, a um peso movel pois que o peso e as molas sobem e descem com a altura do conductor e assim a mola conserva-se automaticamente em posição para exercer tensão adequada e praticamente constante sobre o braço e roda de contacto atravez de qualquer variação na altura do conductor acima ao alcance da roda.

Onde os trilhos da linha não são bem ligados ou onde se achar inconveniente usar os como conductor de volta, podem-se suspender conductores negativo e positivo do mesmo modo que para o caso de um até aqui descripto, sendo necessariamente bem isolados um do outro os dous conductores de signaes contrários.

Com um systema duplo de conductores suspensos far-se-ha necessario usar um a dous traços de contacto com duas rodas de contacto.

Nos desenhos a que me referirei daqui em diante um systema duplo de mecanismo de contacto será indicado mas ficará entendido que se poderia do mesmo modo arranjá-los mais de dous contactos distinctos.

Na fig. 58 mostro um contacto de pressão constante para cima, semelhante ao indicado na fig. 55, com a differença que tem na extremidade um par de braços independentes 104, 105 de pressão de mola, cada um munido de sua roda entalhada de contacto 24, tendo a extremidade de baixo vergada em angulo recto e presa a um block 106, 107 isolado, no exterior de cada um quaes se enrola uma mola ajustavel 108, 109. Como se vê nas figs. 59, 62 a corrente dos conductores suspensos é recebida pelos dous distinctos mecanismos de contacto e transmittida atravez de conductores ramaes isolados + e - que se estendem dos braços 104, 105, ao longo da haste e dahi ao motor ou motores do vehiculo.

Nas figs. 63 e 64 é indicado em elevação e planta um methodo um pouco differente de arranjá-los os braços 104 e 105, os quaes, como se vê nas figuras, são empurrados para cima por meio de molas chatas 110, em logar das molas de espiral já referidas.

Na fig. 65 vê-se uma forma modificada que consiste na addição a uma haste rigida já munida de uma roda de contacto de um segundo meio de contacto que pôde ser da forma de um dos braços indicados na fig. 59, por exemplo, sendo o dito braço 112 ligado em pivot à haste 113 e actuado separadamente por uma mola 114 enrolada no seu eixo e presa à haste 113 e à parte anterior do braço 112.

Molas separadas não são, entretanto absolutamente necessarias, pois que dous braços isolados um do outro ou munidos de rodas de

contacto isoladas podem ser montadas sobre um braço commun por meio de hastes de mola por exemplo, como se vê na fig. 66, onde o braço 125 pôde ser rígido e munido de uma extensão 116 de mola levando na extremidade uma roda de contacto e uma segunda extensão 117 também de mola e munida de roda.

Pôde-se também arranjar ligação dupla para a forma de braço na fig. 70. Como se vê na fig. 67 a construção do dito braço é modificada e consiste de duas barras de madeira 118, 119 ligadas por parafuzos isolados 120.

Rodas de contacto 24 são adaptadas por meio de hastes de mola 121 a braços de balanço 122, aos quaes se prendem molas de tensão 123, pelas quaes as hastes 121 são raiadas normalmente em linha com o braço suporte perfazendo um todo, emquanto que podem ceder para se accommodar a conductores de diferentes alturas. Em alguns casos a diferença de altura entre dous ou mais conductores suspensos pôde ser tão grande de maneira a tornar inefficaz qualquer disposição de braço duplo independente. Quando se der este caso o arranjo mostrado na fig. 69 satisfaz plenamente.

A fig. 69 compreheende duas hastes independentes presas em dobradiça, pivotada, actua das por molas semelhantes a todos os outros respectos áquella da fig. 70.

É claro entretanto, que não me limito á forma de molas da fig. 70, pois que o arranjo da fig. 55 pôde se tornar duplo contanto que sejam montadas as duas hastes sobre o mesmo pivot, fazendo-se o garfo no suporte 75 duplo ou de largura sufficiente para accommodar um par de excentricos 71 1/2 e braços 69 que poderiam então facilmente receber a acção de molas de tensão, arranjados independentes, as extremidades inferiores das quaes precisam entretanto ser seguradas a um ponto de ligação sobre um pivot commun ás duas hastes.

Tenho verificado que quando se permite a corrente recebida pela roda de contacto 24 passar ao eixo da dita roda e dali a conductores que a levam ao ponto de consumo, a substancia lubrificadora sobre o dito eixo decompõe-se rapidamente por influencia da corrente, convertendo-se em uma substancia secca friavel que produz tanta fricção que os munhões onde trabalha a rola depressa gastam-se e se tornam inúteis.

Esta difficuldade evita-se inteiramente, fazendo-se uso de alguma forma de contacto exterior como, por exemplo, os braços de mola mostrados na fig. 76ª que são ligados electricamente com os conductores que vão ao motor e estão em contacto metallico com alguma parte exterior da roda 24.

O vehiculo 78 pôde ser movido por qualquer variedade de motor electro-dynamo ligado mecanicamente ás rodas do carro.

Para dar um exemplo eu indico um motor 780 montado em armação adequada 781, collocada entre os pedestaes que supportam as rodas do carro. O eixo da armadura do motor 780 é munido de uma roda ou rodas de dentes ligados por sua vez por meio de cadeias 782 a outras rodas a dentes 783 indicado por linhas pontilhadas e montados sobre eixos das rodas 784 do carro.

Os caracteristicos da minha invenção, pela qual reclamo privilegio, são:

1.º O systema até aqui descripto de caminho de ferro electricos comprehendendo um conductor ou conductores descobertos extendidos por cima e ao longo da linha em que viaja o vehiculo, um motor ou motores electricos arranjados no vehiculo para mover o mesmo,apparelhos de contacto rolante partindo do vehiculo ao conductor ou conductores fornecedores, sendo esses contactos rolantes fixos ao vehiculo e ligações electricas communicando os apparelhos de contacto com o motor ou motores.

2.º O systema de suspender conductores fornecedores para correntes electricas substancialmente, como foi descripto e mostrado nas figs. 1ª, 12 inclusive e fig. 24.

3.º Os mecanismos e apparelhos para mudar um contacto rolante de um conductor para outro, substancialmente como foi descripto e mostrado nas figs. 2 a 6, e 38 a 56 inclusive.

4.º O methodo e apparelho de receber a corrente de conductores fornecedores suspensos ao longo do curso de um vehiculo e levar a mesma a um motor ou motores montados no vehiculo, substancialmente como ficou descripto e mostrado nas figs. 55 a 81 inclusive.

5.º Os apparelhos isoladores e meios de ligar os arames suspensos aos mesmos em conexão com um systema de conductores descobertos, substancialmente como ficou descripto e mostrado nas figs. 82, 83, 84 e 85.

6.º Os arranjos e apparelhos isoladores mostrados e descriptos com referencia ás figs. 8 a 13 inclusive e 30 a 37 inclusive.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1889. — Por procuração da Thomson Houston International Electric Company, Alfred Raukin Shalder.

N. 805 — Memorial acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um novo forno de effeito continuo e a cargas moveis do systema Zeymer, invenção de Emilio Zeymer, cidadão brasileiro, morador em Campos, estado do Rio de Janeiro

O objecto de meu pedido de privilegio é tornar facil e economico o cozimento de tijolos ou telhas e outros productos da arte ceramica, conduzidos em wagons dentro de um forno fixo, uma vez construido e podendo durar indefinidamente, cuidando da sua conservação.

Para chegar a meus fins faço o meu forno dentro de um tunnel ou galeria de tijolos ou alvenaria de 80 metros de comprimento e 1m,15 de largura sobre a altura de 1m,20.

A 55 metros a partir da entrada da galeria colloco o meu forno com duas fornalhas acendendo da parte de fora que se acha alargada para este fim.

A galeria que é percorrida por uma dupla linha de trilhos, fica inclinada sufficientemente para facilitar a descida dos wagons que recebem os tijolos e são dirigidos para o forno, sahindo depois de cozidos pela extremidade opposta. Entre as duas fornalhas acha-se uma pequena conducta que deixa penetrar o ar fresco afim de não queimar os wagons.

Na parte superior da galeria ao pé da porta de entrada acha-se collocada a chaminé.

Os wagons são todos de ferro e recebem os tijolos ou telhas que tem de ser cozidos, arrumados de modo conveniente; a parte superior é um xadrez de ferro, tem 1m,10 de modo a poder circular na galeria de 1m,15; estes tijolos, ainda um pouco humidos, vão secan lo gradualmente a medida que se approximam dos fornos onde elles ficam expostos a forte calor durante o tempo sufficiente (meia hora mais ou menos) para serem cozidos, depois juntam-se mais um wagon cheio de tijolos frescos, á fileira que já penetrou na galeria, emquanto aquelle que está na extremidade vai sahindo prompto; a galeria, podendo conter 50 wagons, está sempre cheia de wagons ligados entre si com correntes.

Reconheço-se que os tijolos estão cozidos por aberturas chamadas mirantes onde se verifica o grão de incandescencia adquirida. E assim vai descendo a carreira de wagons até a abar o cozimento dos tijolos, aquecendo gradualmente e refrescando-se da mesma maneira até á porta da sahida, onde chegam completamente esfriados, produzindo assim de meia em meia hora um wagon de tijolos cujo numero varia de 180 até 230, conforme o seu tamanho. Em 24 horas produzem-se pois de 8 a 11 milheiros.

Pelo desenho anexo que é apenas um specimen do meu forno é facil comprehender o meu systema de cozinhar tijolos, etc.

A fig. 1 é a elevação, a fig. 2, o plano e a fig. 3 um perfil do conjunto.

A é a galeria levemente inclinada. B a porta de entrada. B' a porta da sahida. C o forno com as fornalhas C' C''. D o wagon que deve carregar tijolos, etc. dd trilhos sobre os quaes correm os wagons. E o conductor do ar fresco. F a chaminé para sahida da fumaça.

Este forno dá um resultado excellente: 1º porque consome pouco combustivel, metade do que exige o forno ordinario; 2º não ha tijolos quebrados enfumacados ou perdidos nas manobras; 3º o tijolo pôde ser arrumado nos wagons, ainda humido, secando-se gradualmente no tunnel, abreviando assim a operação; 4º o cosimento faz-se de modo mais igual, com qualquer trabalhador-foguista; 5º o trabalho é continuo pois que a linha recurva-se em ellipse sem solução de continuidade.

Em resumo: Tendo assim explicado o meu systema, e reivindico como pontos caracteristicos do meu invento os seguintes:

1.º Um forno de cozinhar tijolos, com duas fornalhas, se acendendo pela parte exterior, e collocado dentro de uma galeria em forma de tunnel, a qual galeria, de 80 metros de comprimento, recebe um trilho de bitola estreita, e tem uma inclinação sufficiente para facilitar a descida dos wagons que recebem os tijolos ou outros productos a cozinhar;

2.º Em um forno de cozinhar tijolos ou outros productos da arte ceramica a collocação de uma conducta de ar fresco para comunicar debaixo no wagon, e entre as fornalhas de modo a impedir a destruição rapida dos ditos wagons;

3.º Em um forno collocado dentro de uma galeria em forma de tunnel, a instalação da chaminé na entrada onde tem porta, isto é, na parte superior da dita galeria para obter boa sahida dos gazes quentes que circulam dentro della;

4.º O wagon de ferro ou trilhos em xadrez que recebe os productos a cozinhar, circulando em uma linha elliptica sem fim, de um modo continuo.

Tudo isto com materiaes e dimensões convenientes para os fins estipulados no dito memorial.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1889. — Como procurador, Ch. Bailly.

ANNUNCIOS

Acha-se á venda nesta repartição a CONSTITUIÇÃO AMERICANA—noticia historica, texto e commentarios por Luiz Vossion. Preço \$500.

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro, — Imprensa Nacional. — 1890